DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0490

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 020/2011 - Processo Adm Nº 101/2011
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedoras as empresas: dos itens 1, 3 e 4, referentes a seis meses de serviços a empresa Alexandre Zamboni ME CNPJ nº 12.710.639/000140, com valor total de R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais); e empresa Ilson Ronaldo Alfonso Viédes - ME 46600868104, CNPJ 13.249.572/0001-50, vencedora do item 2 referente a seis meses de serviços, com o valor total de R$ 16.140,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta reais), nas dotações 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3390.39.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3390.39.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3390.39.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.33.90.39.00-00; referente à contratação de empresa de assessoria técnica, para manutenção, elaboração de trabalhos no âmbito da TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO para melhoria no processo gestão administrativa do Município de Anastácio MS.
Anastácio MS 13 de dezembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2EC75A4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 021/2011 - Processo Adm Nº 102/2011
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa Denis da Maia ME, CNPJ 05.373.364/0001-30, situada a Rua Treze de Junho, 59 Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-420, com o valor total de R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), nas dotações 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-00 e 07.01.10.301.0920.7.7.3390.39.00-00; referente a contratação dos Serviços de Locação de Software nos Sistemas, Licitação e Compras e Saúde.
Anastácio MS 15 de dezembro de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AFD6FD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 022/2011 - Processo Adm Nº 103/2011
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa Comercial Paulistano Utilidades Domésticas Ltda, CNPJ nº 04.153.506/0001-91, com valor de R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais) referente aos itens 01, 03 e 04, Biju Bijouterias e Armarinhos Ltda, CNPJ: 24.661.928/0001-85, situada a Rua Rui Barbosa, 2345, Centro Campo Grande/MS, CEP 79.002-360 o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)referente ao item 02, perfazendo o valor total de R$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais) na dotação 08.14.422.2920.3.8.3390.32.00-00, referente à aquisição de brinquedos (bonecas, bolas, carrinhos e kit cozinha) para atender crianças e adolescentes inseridos nos programas e projetos sociais promovidos pela Secretaria Municipal de assistência Social do Município de Anastácio MS.
Anastácio MS 15 de dezembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FEADBAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 023/2011 - Processo Adm Nº 106/2011
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa Construtora B & C Ltda, CNPJ: 04.610.413/0001-49, situada a Avenida Joaquim Dornelas, 1072, Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79.006-420, com o valor de total de R$ 26.850,41 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), na dotação 12.01.13.392.2420.6.1.3390.39.00-00; referente a contratação de empresa para executar a decoração natalina do Município de Anastácio MS, incluídos instalação e retirada da decoração.
Anastácio MS 16 de dezembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ED14950C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 51/2011 - Pregão n° 097/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, Referente à aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13), e gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PETI, Agente Jovem e Conviver). Tendo como vencedores: - itens 14,15, 17, 21, 26, 28 a 32, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 60, 62, 87,89, 90, 91, 95 a 97, 102, 106, 107, 112 a 114, 116 , 121, 122, 124, 126, 117, 129, 132, 134 a 136, 139, 140, 149

vencidos pela empresa Clotilde de Matos Brito – ME, CNPJ 02.612.773/001-54,com valor total de R$ 45.940,07 (quarenta e cinco novecentos e quarenta e sete centavos) - itens 35, 42 a 45, 48, 50, 53, 55 a 57, 61, 68, 77, 80 a 84, 88 103, 104 109 a 111, 115, 118 a 120, 123, 125, 128, 131, 133, 137, 138, 141, 142, 145 a 148 foram vencidos pela a empresa Supermercado Seriema Ltda, com valor total de R$ 21.772,67 (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). - itens 01 a 13, 16, 18 a 20, 22 a 25, 27, 33, 34, 36 a 40, 41, 58, 59, 63 a 67, 69 a 72, 74 78, 79, 85, 86, 92, 93, 98, 101, 105, 108 e 143 forma vencidos pela a empresa Pacotão Comércio De Produtos De Higiene e Limpeza LTDA-ME, com valor total de R$ 38.866,94 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). - itens 73 75, 76 94, 99 100 e 144 forma vencidos pela a empresa Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP, com valor total de R$ 3.257,78 (três mil, duzentos e cinquenta e sete e setenta e oito centavos) - itens 117 e 130, forma vencidos pela a empresa Riaj Comercia Ltda, com valor total de R$ 3.869,19 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), Valor total de R$ 113.706,65 (cento e treze mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas dotações: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
Anastácio-MS, 07 de dezembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B669910E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula décima, item 10.2 do Contrato originário, o artigo 57, II e IV e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Tomada de Preços 01/2009**".
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário e Termos de Supressão ao Contrato, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Do Valor: O valor mensal ajustado, conforme requerimento da contratada e resultado da correção pelo IGPM (FGV), anexos, passará, a partir de **01/janeiro/2012**, a ser de **R$ 10.198,90 (dez mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos**), perfazendo o montante de **R$ 122.386,80 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito – MS, 21 de dezembro de 2011.

assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal/Contratante.

N & A INFORMÁTICA LTDA
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:55A9A8B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010, Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010 e Lei nº 1.222, de 28 de abril de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Valor R$ 81.028,29(Oitenta e um mil vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 9.000,00(Nove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 90.028,29(Noventa mil vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÕES:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 65.450,00(Sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 24.578,29(Vinte e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 90.028,29(Noventa mil vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC8E83DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2011/CMAS – 23 DE DEZEMBRO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011), as treze (13) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Eldorado analisou e aprovou o Censo Suas 2011 - CRAS, conforme deliberado em Ata nº 19/2011/CMAS.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011), as treze (13) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Eldorado analisou e aprovou o Censo Suas 2011 - CREAS, conforme deliberado em Ata nº 20/2011/CMAS.
Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária realizada no dia doze (12) de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011), as treze (13) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Eldorado analisou e aprovou as Minutas de alteração a Lei de Criação do CMAS nº431/1995 e Regimento Interno do CMAS, conforme deliberado em Ata nº 21/2011/CMAS.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 23 de Dezembro de 2011.

ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:56E19EA6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2011/CMAS – 23 DE DEZEMBRO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte (20) de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011), as treze (13) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Eldorado, conforme deliberado em Ata nº 22/2011/CMAS, analisou e aprovou:
I – PLANO DE AÇÃO FEDERAL 2011 – SUASWEB:
a) PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO - Metas Físicas Média IGD-M – Desempenho Médio de 0,76, para superação;
b) MACROS AÇÕES ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS: cadastramento famílias/gestão de trabalho, gestão de condicionalidades, articulação intersetorial, implementação de ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias, acompanhamento e execução de procedimentos de controle e ações de apoio ao controle social do PBF.
c) PREVISÃO DE ATENDIMENTO:
1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.1. PAIF – 2500 atendimentos;
1.2. Convivência e fortalecimento de vínculos para criança de 0 a 6 anos e/ou idosos – 250 atendimentos;
2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.1. PETI – 0 atendimento;
2.2. CREAS:
2.2.1. PAEFI – 200 atendimento;
2.2.2. MSE (LA E PSC) – 02 atendimentos;
3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1. PTMC:
a) Idosos – 0 atendimentos,
b) Pessoa com Deficiência – 60 atendimentos.
D) PREVISÃO DE FINANCIAMENTO: valor financeiro
1. IGD-M: r$1.879,10;
2. PAIF: r$6.000,00;
3. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança de 0 a 6 anos e/ou idoso: r$1.081,80;
4. PETI: r$1.000,00;
5. PAEFI: r$7.200,00;
6. MSE(LA E PSC): r$2.200,00;
7. PTMC: r$405,40.
E) RESUMO EXECUTIVO:
1. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): r$237.195,60;
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): r$3.406.000,00;
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): r$55.242,00;
4. Total de recursos do FMAS para o exercício: r$3.698.437,60.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 23 de Dezembro de 2011.

ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:9351722E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17/2011/CMAS – 23 DE DEZEMBRO DE 2011

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia vinte (20) de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011), as treze (13) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Eldorado, conforme deliberado em Ata nº 22/2011/CMAS, analisaram e aprovaram o Instrumental de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial 2011:
I –O monitoramento e avaliação foi realizada na rede socioassistencial do município de Eldorado que estão devidamente cadastradas no CMAS, o conselho embasado no relatório técnico e nas legislações vigentes pertinentes as políticas públicas de assistência social verificou que as entidades abaixo estão funcionando e executando ações conforme seus estatutos e plano de ação:
a) AADCA (Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente);
b) APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);
c) Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado;
d) Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade;
e) Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias; e
f) Associação Comunitária Novo Alvorecer.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 23 de Dezembro de 2011.

ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:3AE6CC4F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 903/2011.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte lei:
I – DO ORÇAMENTO ANUAL:
Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2012, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos e entidades e administração direta.

II – DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 2º- O conjunto dos orçamentos fiscais e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de **R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) .**
Artigo 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminado neste projeto de lei.
III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação complementar.
Artigo 5º - Em caso de necessidade o Poder Executivo solicitará autorização legislativa para abertura de créditos suplementares, justificando a dotação orçamentária e a rubrica a ser suplementada, para utilização dos recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.
Artigo 6º - Para atualização dos orçamentos dos poderes municipais, o poder executivo dependerá de autorização Legislativa, para abrir créditos suplementares ao orçamento com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da receita.
Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a representar o município nas operações de créditos, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do município, na celebração de contratos, convênios , alienações e outros de competência do Executivo.
Artigo 8º - Em atendimento as normas constantes da portaria interministerial nº 180 de 21.05.2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para implantação dos projetos e atividades em conformidade com as disposições, contidas no parágrafo único do artigo 5º da citada portaria.
Artigo 9º - A programação da reserva de contingência será à medida que passivos contingentes ocorrerem.
Artigo 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos contar a partir de 1 de janeiro de 2012.

Eldorado-MS, 13 de dezembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CFDFF51A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 206/2011
Processo nº. 210/2011
CARTA CONVITE Nº. 048/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) Trator cortador de Gramas, movido a Gasolina Comum, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.52-107
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 22/12/2011 à 20/04/2012
Data da Assinatura: 22/12/2011
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:2F7E5548

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 225/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2011.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustível tipo gasolina destinada ao abastecimento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde em viagem a Dourados - MS, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2012.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **06 de Janeiro de 2012, às 07h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min horas.

Iguatemi/MS, 16 de Dezembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:12B8422D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 226/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2011.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustíveis do tipo **Gasolina, Álcool e Óleo Diesel**, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a Campo Grande (MS), sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2012.

Para tanto o Pregoeiro Oficial do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerão, em Sessão

Pública a ser realizada às **08:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2012,** na sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, centro, Iguatemi/MS.
O pregoeiro informa que o edital se encontra disponível no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez).
Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas através do telefone (0**67) 3471-1130 no horário as 07:00 as 11:00.
Iguatemi/MS, 16 de Dezembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F43DF351

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 224/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2011.

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), lubrificantes e filtros, destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação**,** sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I e Anexo II do Edital, para o período estimado de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 06 de Janeiro de 2011, às 09h30min horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 16 de Dezembro de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AF1158D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2011

"DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **Enir dos Santos Ribeiro,** Chefe de Departamento II, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação em substituição à servidora **Julice Ravagnani** por um período de 30 (trinta) dias a contar de 03/01/2012.

II – A referida servidora, terá assegurada a manutenção da sua remuneração atual, em razão da designação tratada no inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1DD8EBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **Sergio Marques da Silva,** Chefe de Departamento I, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde em substituição à servidora **Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrineli** por um período de 30 (trinta) dias a contar de 02/01/2012.

II – O referido servidor, terá assegurada a manutenção da sua remuneração atual, em razão da designação tratada no inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:37A1ED6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2011

"DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **José Roberto Barros,** Chefe de Departamento II para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura em substituição ao servidor

Márcio Margatto Nunes por um período de 30 (trinta) dias a contar de 03/01/2012.

II – O referido servidor, terá assegurada a manutenção da sua remuneração atual, em razão da designação tratada no inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8E566E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2011

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, o servidor **Marcos Fabiano Salomão Borba,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5BE0AFFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGAO 17/2011

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro, designado pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 001/2011, convida as empresas pré-qualificadas que no dia **06 de janeiro de 2012,** as **09:00** horas na Av. Erva Mate nº 650 – centro, nesta cidade, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço unitário ,** autorizada no Processo nº 93/2011 do dia 22/12/2011, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

01 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação destina-se a contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) Veiculo tipo Ambulância OK, conforme especificações constantes no anexo da proposta, parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
1.2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 55.000,00

02 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:

a) atenderem às condições deste Pregão; e
b) não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

2.4. A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu único preposto e ficará obrigado pelas declarações e manifestações do mesmo.

03 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a Proponente deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2.O Credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1. No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoal Jurídica, conforme o caso.

3.2.2. Tratando-se de procurador deverá apresentar um instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da preponente, acompanhado do correspondente documento, dentro dos indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3. É vedado a qualquer participante e representar mais de uma empresa preponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

3.4 A empresa proponente somente poderá pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

3.4.1. Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento poderes específicos para o tal ato.

3.4.2. O Termo de Credenciamento e documentos enumerados no item 3.2 e subitens, deverão ser entregues separadamente dos envelopes único (Proposta de Preços).

04 – DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser apresentadas no ENVELOPE nº 01 e deverá estar devidamente preenchida, **sob pena de desclassificação:**

4.1.1. Proposta de Preços, de acordo com o Anexo I deste edital;

a) Deve conter preços unitário e total para cada item proposto e sua(s) especificação(ões);
b) Todos os campos devem obrigatoriamente ser preenchidos;
c) Deve obrigatoriamente conter o número do CNPJ da Proponente no campo correspondente;
d) Os preços deverão ser cotados com duas casas decimais;
e) Os preços deverão ser expressos em algarismos e por extenso;
f) Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos;
g) Deve fazer menção ao número do Pregão e do Processo Licitatório;
h) Deve ser data e assinada na ultima folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da preponente;
i) Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
j) Informar o prazo de validade de proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados do dia subseqüente ou da data da entrega das propostas;
k) Indicação do prazo de entrega dos produtos, não podendo ser superior a 5(dias) dias, após o recebimento da ordem de compra.
l) No prazo de validade da proposta ser omitido na proposta, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto alínea "J", ou seja 30 (trinta) dias.
m) Indicação do nome do Banco, nº da Agência nº da Conta Corrente para fins de recebimentos dos pagamentos;
n) Assinatura e carimbo do representante legal da empresas em todas as vias devidamente identificada;
o) Endereço completo, telefone e fax atualizado, para facilitar possíveis contados.

4.1.2 O valor total informado na proposta deve ser igual ou inferior ao valor referência explicitado no subitem 1.2 do edital, sob pena de desclassificação, conforme determina o subitem 5.5 e 5.6 deste Edital.

4.2. Apresentação da proposta implicará plena aceitação por parte da licitante, das condições, estabelecida neste edital.
4.3. As empresas pré-qualificadas interessadas, no dia, local e horário supra fixados deverão entregar o envelope fechado e indevassável, contendo a Proposta de preços, com as seguintes especificações na parte externa, respectivamente;
4.4. O Envelope único deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2011 – PROCESSO Nº 93/2011
DATA: 06/01/2012 (seis de janeiro de dois mil e doze)
HORÁRIO: 09:00 (nove horas)
(razão social e endereço da empresa se o envelope não for timbrado)

05 - DO PROCEDIMENTO

5.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, antes do início da sessão, conforme item 03 deste Edital.
5.2. Declarada aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregará ao Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame:
5.3. Um envelope, opaco e fechado, com a indicação do conteúdo, conforme descrito no subitem 4.4 deste Edital.
5.4. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais será admitida novas Propostas.

5.5. O Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços e fará uma análise prévia dos preços, visando verificar se os mesmos atendem às especificações e demais exigências constantes deste ato convocatório, e as que não atenderem serão desclassificados.
5.6. As Propostas que não atendam às exigências deste Edital serão desclassificadas.
5.7.Após proceder conforme descrito no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as Propostas de Preços das licitantes pré-classificadas de acordo com o **menor valor unitário .**

5.8. Serão pré-classificadas apenas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de **menor valor unitário.**
5.9. Havendo menos de três licitantes pré-classificadas na condição do item 5.7, e restando outras licitantes desclassificadas por este critério, o Pregoeiro pré-classificará as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.
5.10. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar -se -á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.
5.5.4. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR VALOR UNITARIO, conforme item 4 deste Edital.
5.6. O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas conforme item 5.5 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.
5.6.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
5.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
5.8. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrados a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR VALOR UNITARIO.
5.9. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivamente a respeito.
5.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame, que será efetuado **PELO MENOR VALOR UNITARIO,** caso não seja verificada a hipótese prevista no item 10.1 deste Edital.
5.11. De a reunião lavrar-se-á circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes.
5.12. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, preço global ou unitário simbólico, irrisório ou cotação de valor zero.
5.13. A adjudicação do objeto desta licitação será feita a uma única empresa.
5.14. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

6- DA DOCUMENTAÇÃO
Para habilitação neste Pregão Presencial, a(s) empresa(s) vencedora (s) deverá apresentar os documentos de acordo com disposto neste edital e conter obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:
6.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores; ou contrato social consolidado.
6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta concorrência.
6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade para com a Fazenda federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:
a) Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade.
b) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal ou documento equivalente que comprove a regularidade.
6.4. Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.

6.5. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou documento equivalente que comprove a regularidade.
6.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
6.7. Certidão Negativa de Violação aos Direitos do Consumidor (CNVDC), expedido pelo PROCON.
6.8. Alvará de Funcionamento expedido dentro do Exercício.
6.9. Comprovante de recolhimento da pasta deste Pregão Presencial no Valor de R$ 50,00.
6.10. As provas de regularidade que não tenham o prazo de validade expressa, será considerada pelo Pregoeiro, válida por 30 (trinta) dias da sua emissão.
6.11. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios.
6.12. Todos os documentos exigidos para este certame deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em **ORIGINAL**, por qualquer processo de **cópia reprográfica autenticada** em cartório competente ou por servidor da Administração, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Não serão aceitos protocolos nem documentos com prazo de validade vencido.
6.13. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Comissão de licitação ou outros setores da administração.
6.14. Os documentos apresentados para o certame ou para a contratação, deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
6.15. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, desde que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2011 – PROCESSO Nº 78/2011
DATA: 08/12/2011 (oito dias de dezembro de dois mil e onze)
HORÁRIO: 09:00 (nove horas)
(razão social e endereço da empresa se o envelope não for timbrado

07 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

7.1. A entrega do Veiculo, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Administração.
7.2. A licitante contratada obriga-se a fornecer o Veiculo, a que se refere este Edital, conforme as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo – I), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.
7.2.1. O Veiculo será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação na conformidade dos equipamentos, com a especificação, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos equipamentos, conseqüente aceitação do responsável pelo do setor competente, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, mediante "Termo de Aceite Definitivo";
7.2.2. Recebido o Veiculo, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações, proceder-se-á a sua substituição imediatamente dos produtos, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
7.3. A empresa Contratada deverá assegurar à Contratante o direito de fiscalizar os produtos, ficando certo que em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização significará redução das responsabilidades provenientes do contrato;
7.3.1. Será recusado o Veiculo , executado de forma indevida que não atendem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para uso.
7.4. A empresa Contratada deverá ainda ser responsável pela reparação de quaisquer danos causados na entrega do Veiculo.
7.4.1. Todas as despesas relativas à aquisição do Veiculo, correrão por conta exclusivas da Contratada.
7.5. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se conforme o caso subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 – código de defesa do consumidor.
7.6. O Veiculo desta licitação devem se fazer acompanhados da Nota Fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

08 - DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será firmado Contrato/Nota de Empenho, com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei 8.666/93.

8.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 02(dois) meses, após regular convocação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
8.3. Na hipótese de a(s) firma(s) adjudicatária(s) não assinar (em) o(s) Contrato(s) no prazo mencionado no item anterior, a Prefeitura Municipal convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, combinado com o inciso XVI e XVII, da Lei 10.520/02.
8.4. O Contrato a ser firmado vigerá até 15/02/2012, em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93.
8.5. Os equipamentos, prazos e as responsabilidades, bem como as demais condições constam do instrumento contratual a ser celebrado com a Proponente vencedora, conforme Nota de Empenho.
8.6. A responsabilidade pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Contrato ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.
8.7. Por ocasião da assinatura do Contrato/Nota de Empenho, a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS exigirá da (s) Proponente(s) vencedora(s) a apresentação dos comprovantes de regularidade junto ao INSS (por intermédio da CND – Certidão Negativa de Débito), ao FGTS (por meio do CRF – Certidão de Regularidade do FGTS), à SRF (por meio da Certidão de Quitação de tributos e Contribuições Federais – SRF).

09 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da entrega do Veiculo, objeto deste Pregão, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do seu aceite definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
9.2.1 Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
9.1.2. O valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
9.1.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATDA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
9.1.4. Caso se constante erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
9.1.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
9.1.6. A CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, à nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
9.1.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
9.1.8. A CONTRATANTE efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos a CONTRATADA.
9.1.9. Fica estipulado o percentual de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da Contratante.

10 – DAS PENALIDADES:

10.1. Nos termos do Art. 86 da lei nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor empenhado.
10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93: I- advertência; II- multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação de pena.
10.4. A Proponente que, convocada dentro do prazo de nalidade da sua proposta, não celebrar o Contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, se for o caso, poderá ser descredenciado do Cadastro de central de Fornecedores do estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais contaminações legais.

11 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Declarada (s) a (s) vencedora (s), qualquer Proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Proponente.
11.3. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
11.3.1. O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente do fornecimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças
Aquisição de Material Permanente
04.122.0003.1029.0000
Equipamento e Material Permanente
44.90.52.00

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã poderá adiar ou revogar o presente Pregão por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93.
13.2. Nas hipóteses tratadas no subitem anterior serão assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa.
13.3. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando dos recursos previstos no item 10 será feita em dias úteis, nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento.
13.4. O produto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.
13.5. O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.
13.6. As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação pelo Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã.
13.7. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, localizada na Av. Erva Mate nº 650 – centro, ou pelo telefone (067) 438-1149, ou pelo fax – 438-1202 em dias úteis no horário de 07H às 11 H e das 13:00 ás 17:00 ou pelo E – MAIL: rubens.licitacao@hotmail.com
13.8. Fica eleito o foro da Cidade de Laguna Carapã- Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste Pregão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13.9. Integram o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os **ANEXO I, II, III, IV e V.**

Laguna Carapã– MS. 22 de dezembro de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL **Nº 17/2011 DATA 22/12/2011**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME:
ENDEREÇO:
CNPJ OU CPF N.º
CIDADE:
ESTADO:

OBJETIVO DO PREGÃO PRESENCIAL

Vimos consultar a V. Sª. (s) sobre a possibilidade de ser realizada com esta PREFEITURA, A aquisição de 01 (um) Veiculo Ambulância OK , para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o que pedimos apresentar sua cotação de preços e validade da proposta abaixo, para fazer face a licitação, objeto do PROCESSO de n.º 93/2011**.**

Pregão Presencial autorizado em 22/12/2011.

RUBENS DIAS ARAÚJO
Pregoeiro

PRAZO PARA REST. PREGÃO PRESENCIAL ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Horas	Dia	Mês	Ano		Horas	Dia	Mês	Ano
09:00	**06**	**01**	**2012**		**09:00**	**06**	**01**	**2012**

LOCAL DA ENTREGA DO VEICULO: Sede do Município de Laguna Carapã/MS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO	
						TOTAL
01	FORNECIMENTO DE VEICULO AMBULÂNCIA, NO MÍNIMO 1.6 OK, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, PNEU 175X70 R14, TANQUE DE COMBUSTIVEL 55,0 L, ARMARIO COM FECHAMENTO FRONTAL, BANCO DUPLO COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, CAPOTA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, ILUMINAÇÃO INTERNA, MACA, SINALIZADOR SONORO/VISUAL, SUPORTE DE SORO,/PLASMA, JANELA CORREDIÇA NA LATERAL, POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA.		UNIDADE	01		
VALIDADE DA PROPOSTA:_____				**TOTAL R$: . . . .**		

	..	
PRAZO DE ENTREGA: _____		

Concordamos com os termos e condições do presente PREGÃO PRESENCIAL.

EM ----/----/----- Assinatura e Carimbo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

_____, CNPJ nº _____, sediada Rua. _____, nº _____, bairro _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520,00, de 17/07/2002, licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - MS, ciente das penalidades cabíveis.

_____, ___ de dezembro de 2.011

Nome do responsável pela empresa
CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portadora do Registro Geral nº _____-SSP/____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de dezembro de 2.011

Nome do responsável pela empresa
CPF: _____

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portadora da Cédula de Identidade nº _____-SSP/_____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, a participar das licitações na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2011, da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã -MS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ___ de dezembro de 2.011

Nome do responsável pela empresa
CPF: _____

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada Rua_____, nº _____, bairro _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - MS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de dezembro de 2.011

Nome do responsável pela empresa
CPF: _____

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:383708B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N° 161/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0480, publicado no dia 12 de dezembro de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO N° 161/2011. ONDE-SE-LÊ: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: Gerência Municipal de Saúde, Unidade: Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 10.301.0304.2.002, Programa de Trabalho 3.3.90.39. LEIA-SÊ: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: Gerência Municipal de Saúde, Unidade: Fundo Municipal de Saúde, Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002, Elemento de Despesa 3.3.90.39.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:143C18AF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0480, publicado no dia 12 de dezembro de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2011. ONDE-SE-LÊ: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: Gerência Municipal de Saúde, Unidade: Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 10.301.0304.2.002, Programa de Trabalho 3.3.90.39. LEIA-SÊ: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: Gerência Municipal de Saúde, Unidade: Fundo Municipal de Saúde, Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002, Elemento de Despesa 3.3.90.39.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A53F9D39

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0480, publicado no dia 12 de dezembro de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2011. ONDE-SE-LÊ: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: Gerência Municipal de Saúde, Unidade: Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 10.301.0304.2.002, Programa de Trabalho 3.3.90.39. LEIA-SÊ: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão: Gerência Municipal de Saúde, Unidade: Fundo Municipal de Saúde, Programa de Trabalho 10.301.0304.2.002, Elemento de Despesa 3.3.90.39.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1F007316

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONTRATADA: LETÍCIA MARIA ANTONIO DE CARVALHO – ME
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à Contratação de empresa especializada em eventos, objetivando a prestação de serviços de Promoções Artísticas para a realização do **SHOW DA VIRADA 2011/2012**, com apresentação de Banda, bem como a infra-estrutura no tocante da sonorização, iluminação e estrutura, conforme anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.052.

DATA DO CONTRATO: 16/12/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LETÍCIA MARIA ANTONIO DE CARVALHO
Proprietária
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:62D2E67C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 670

"ESTABELECE A MEIA-ENTRADA PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA, PRIVADA E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM LAZER, ENTRETENIMENTO, ESPORTE E CULTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1° - Fica assegurado aos alunos de todos os níveis de ensino público, privado e técnico profissionalizante o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) o valor cobrado para ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversão, além de estádios e praças desportivas, que promovam lazer, entretenimento, esporte e cultura, no município de Rio Negro-MS.
Parágrafo único: A meia-entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado, as vendas dos ingressos terão que estar nos locais de vendas antecipadas à disposição dos alunos desde o início e o seu controle será de inteira responsabilidade do promotor do evento.

Artigo 2º - Para efeito desta Lei, consideram-se casas de diversão, os estabelecimentos fechados ou ao ar livre, que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, esportivos, cinematográficos, de artes plásticas e artísticas em geral.

Artigo 3°- A comprovação da condição de aluno será feita, através da carteira estudantil emitida pelas suas entidades representativas com validade anual.

Artigo 4° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:271B21DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 671

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1° - Fica criado o cargo de Coordenador do CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a ser ocupado por servidor comissionado ou efetivo, passando a fazer parte integrante do Anexo I, Tabela I, Grupo Ocupacional 01 – DAS, da Lei municipal n° 491/2003, e alterações pela Lei municipal n° 593/2007, conforme tabela abaixo:

Artigo 2º - O cargo criado por força desta Lei será incorporado na Lei municipal n° 491/2003, e alterações pela Lei municipal n° 593/2007, conforme tabela abaixo:

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C/H	TOTAL DE CARGOS	PROVENTOS R$
DAS	Coordenador do CREAS	Nível Superior	40	01	1.776,86

Artigo 3°- As despesas decorrentes da edição desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor e subseqüentes.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2011

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:76226547

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 672

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO, MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com vigência para o decênio de 2011-2021.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

Artigo 3° - O Município instituirá Comissão de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.
§ 1° - A Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Educação, do Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundef e Conselho de Alimentação Escolar, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.
§2° - Anualmente o Plano será avaliado em um Fórum com a participação de autoridades do Executivo e Legislativo, educadores e representantes da Sociedade Civil.

Artigo 4° - O município instituirá o Sistema Municipal de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Artigo 5° - O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:515E490C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2011

DECISÃO

Pregão Presencial nº 48/2011
Processo Licitatório nº 7995/2011
Assunto: Reclamação quanto a documentação de empresas qualificadas no Pregão Presencial nº 48/2011

Acolho na integra o bem lançado parecer jurídico, e mantenho habilitadas as empresas Viação Arruda Ltda, Ilson Marques da Silva – ME e Luciane Rodrigues Constante do Carmo, por serem inverídicos os fatos levantados contra estas empresas, pelas empresas licitantes RF Meirelles –ME e Amandino de Oliveira Terra-ME, ante a documentação ofertadas pelas empresas reclamadas.

Sidrolândia/MS, 23 de dezembro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:44833C48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3095 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIARIOS POR M2 DE TERRA E HECTARE DE TERRA PARA FINS DE FIXAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2012, NA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E ITBI.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal 761/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**, combinado com o Artigo 33 da Lei Federal nº 5172/66 e de acordo com o que consta do relatório da **Comissão de Avaliação** criada através do **Decreto nº 3044/2011, DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aprovada a **Planta Genérica de Valores** do Município de Terenos-MS, para fins de incidência do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) no exercício de 2012.

Artigo 2º. – O Município de Terenos-MS, fica dividido em 23 Regiões Fiscais Urbanas e 14 Regiões Fiscais Rurais, cujos valores são descriminados abaixo:

REGIÕES FISCAIS PERÍMETRO URBANO

01– R$ 23,96 (VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
02 – R$ 16,78 (DEZESEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);
03 – R$ 16,50 (DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
04 – R$ 10,27 (DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);
05 – R$ 10,27 (DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);
06 – R$ 4,11 (QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS);
07 – R$ 18,63 (DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS);
08 – R$ 0,80 (OITENTA CENTAVOS);
09 – R$ 4,20 (QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS);
10 – R$ 9,33 (NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS);
11 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
12 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
13 – R$ 4,30 (QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS);
14 – R$ 1,65 (UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
15 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
16 – R$ 7,08 (SETE REAIS E OITO CENTAVOS);
17 – R$ 37,32 (TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
18 – R$ 13,43 (TREZE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS);
19 – R$ 3,94 (TREIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);
20 – R$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
21 – R$ 12,32 (DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
22 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
23 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

REGIÕES FISCAIS PERÍMETRO RURAL

REGIÃO FISCAL VR./HEC. TERRA % BENFEITORIA

01 – SEDE ATÉ 05 KM R$ 7.130,00 15
02 – INDUBRASIL R$ 5.350,00 15
03 – NASCENTE DO VARADOURO R$ 4.750,00 15
04 – FAZENDA SANTA BRANCA R$ 4.750,00 15
05 – SAPÉ R$ 3.320,00 15
06 – COLÔNIA NOVA/VELHA R$ 4.750,00 15
07 – FAZENDA ARIRANHA R$ 4.750,00 15
08 – MARGEM ESQUERDA RIO AQUIDAUANA R$ 2.970,00 15
09 – SALOBRINHA R$ 3.090,00 15
10 – FAZENDA SÃO PEDRO DO SUL R$ 3.090,00 15
11 – CACHOEIRÃO R$ 4.160,00 15
12 – MARGEM DIREITA/ESQUERDA DA ROD.BR 262 R$ 3.810,00 15
13 – FAZENDA NOVA ALIANÇA R$ 3.210,00 15
14 – ASSENTAMENTOS R$ 3.570,00 15

Artigo 3º. – As delimitações das Regiões Fiscais Urbanas e Rurais encontram-se na **PLANTA GENÉRICA DE VALORES E NO MAPA DO MUNICÍPIO** arquivados na Secretária Geral da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5659063C

GABINETE DO PREFEITO
PLANTA GENÉRICA DE VALORES EXERCÍCIO DE 2012.

Valores em **R$ (REAIS)** por metro quadrado dos terrenos.

REGIÕES FISCAIS PERÍMETRO URBANO :

01– R$ 23,96 (VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
02 – R$ 16,78 (DEZESEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);
03 – R$ 16,50 (DEZESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
04 – R$ 10,27 (DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);
05 – R$ 10,27 (DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);
06 – R$ 4,11 (QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS);
07 – R$ 18,63 (DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS);
08 – R$ 0,80 (OITENTA CENTAVOS);
09 – R$ 4,20 (QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS);
10 – R$ 9,33 (NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS);
11 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
12 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
13 – R$ 4,30 (QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS);
14 – R$ 1,65 (UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS);
15 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
16 – R$ 7,08 (SETE REAIS E OITO CENTAVOS);
17 – R$ 37,32 (TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
18 – R$ 13,43 (TREZE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS);
19 – R$ 3,94 (TREIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);
20 – R$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
21 – R$ 12,32 (DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
22 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
23 – R$ 1,48 (UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

DESCRIÇÕES DAS REGIÕES FISCAIS

REGIÃO 01 – Compreende os terrenos localizados no quadrilátero, iniciando na esquina da Rua Isaac Cardoso com Rua Antônio Valadares, por esta até a Rua Valentim Nunes da Cunha, por esta até a Rua Cel. Pedro Celestino, por esta até a Rua Isaac Cardoso, por esta até a Rua Antônio Valadares, compreende também o único terreno acima da Rua Isaac Cardoso e os lotes localizados na área central de frente para o asfalto, nas Ruas Antonio Valadares e Cel. Pedro Celestino até a Rua Valentim Nunes da Cunha (menos os terrenos de frente para a Rua Drº Ary Coelho de Oliveira, entre as Ruas Antonio Valadares e Cel. Pedro Celestino).
REGIÃO 02 – Conjunto Habitacional Terenos I e II, Conjunto Demétria Veiga, Conjunto Antônio Valadares, Loteamento Chácara Santa Terezinha e Residencial Santa Terezinha (menos os terrenos de frente para a Rua Antônio Valadares, e Cel. Pedro Celestino).
REGIÃO 03 – Camillo Boni.
REGIÃO 04 – Vila Mariana.
REGIÃO 05 – Vila Ferreira, Residencial Leandro Corrêa de Oliveira, Residencial Heitor Rodrigues e Residencial Cândida Maria de Rezende.
REGIÃO 06 – Jardim Alto Belém.
REGIÃO 07 – Jardim América, compreende os terrenos localizados no quadrilátero, iniciando na esquina da Rua Cel. Pedro Celestino com a Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, por esta até a Rua Sete de Setembro, por esta até a Rua Elvira Mathias de Oliveira, por esta até a Rua Cel. Pedro Celestino (menos os terrenos de frente para a Rua Cel.Pedro Celestino e Dr. Ary Coelho de Oliveira), os terrenos que compõe as quadras 01 (um) a 09 (nove), os terrenos da quadra 12 (doze) e demais terrenos localizados lateralmente e de frente para as Ruas 15 de Novembro e Gumercindo Annes da Silva.
REGIÃO 08 – Cidade Virgínia.
REGIÃO 09 – Vila Entroncamento (menos os terrenos de frente para a Rua Indaiatuba (Rodovia Br 262), Quadra 21 e 31).
REGIÃO 10 – Jardim Garcia Leal (Menos os terrenos de frente para a Rua Antônio Valadares).
REGIÃO 11 – Sítios de Lazer e Pesca da Barra.
REGIÃO 12 – Recanto dos Pintados.
REGIÃO 13 – Jardim Bodoquena I e Conj. Antonio Honostório de Rezende.
REGIÃO 14 – Alcilândia.
REGIÃO 15 – Chácaras localizadas em áreas de expansão urbana, Loteamento Recanto Nuara I, Recanto Nuara II, Patury e Planalto Verde.

REGIÃO 16 – Loteamento José Cardoso.
REGIÃO 17 – Compreende os terrenos localizados na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, iniciando na esquina com a Rua Antônio Valadares até a esquina com a Rua Cel. Pedro Celestino e os terrenos iniciando na Rua Cel. Pedro Celestino até a Rua Sete de Setembro do Bairro Jardim América.
REGIÃO 18 – Compreende os terrenos localizados na Vila Entroncamento de frente para a Rua Indaiatuba (Rodovia BR 262), Quadra 21 e 31.
REGIÃO 19 – Jardim Bodoquena II.
REGIÃO 20 – Chácaras Perímetro Urbano.
REGIÃO 21 – Jardim América, compreende os terrenos que compõe as quadras 10 (dez), 11 (onze) e quadras 13 (treze) á 17 (dezessete), menos os terrenos localizados de frente e lateralmente para as Ruas Gumercindo Annes da Silva e Rua 15 de Novembro.
REGIÃO 22 – Zona de Expansão Urbana/Zona Suburbana.
REGIÃO 23 – Núcleo Industrial

VALOR VENAL DA UNIDADE IMOBILIARIA

01 – VVT – Valor Venal Territorial.
O valor venal dos terrenos urbanos e das áreas de expansão urbana localizados no Município de Terenos-MS, será apurado em função:

A – De sua área.
B – De preços do M2 e ou Hectare dado pela ***PGV (PLANTA GENÉRICA DE VALORES).***
C – Dos fatores de correção cadastrados no ***BCI (BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIARIO).***
01.01 - Fórmula:
VVT = A x R$ M2 x FC1 x FC2 x FC3
Onde:
A – Área do Terreno.
R$ M2 – Preço do M2 e ou hectare dado pela ***PLANTA GENÉRICA DE VALORES.***
FC1 – Fator de Correção quanto à Topografia.
FC2 – Fator de Correção quanto à Pedologia.
FC3 – Fator de Correção quanto à Situação.

01.02 - Tabela de Fatores de Correção:

FC1 – Fator de Correção quanto à Topografia do Terreno.

TOPOGRÁFIA ÍNDICE
1 – Ao nível 1,00
2 – Abaixo do nível 0,70
3 – Acima do nível 0,80
4 – Irregular 0,60

FC2 – Fator de Correção quanto à Pedologia do Terreno.
PEDOLOGIA ÍNDICE
1 – Normal 1,00
2 – Rochoso 0,60
3 – Arenoso 0,80

FC3 – Fator de Correção quanto à Situação do Terreno.
SITUAÇÃO ÌNDICE
1 – Meia quadra 1,00
2 – Esquina 1,20
3 – Vila 0,80
4 – Encravado 0,60

02 – VVE – Valor Venal das Edificações.
O valor venal da edificações localizadas no Município de Terenos-MS, será apurado em função:
02.01 – Fórmula:
VVE = A x R$ M2 x FC
Onde:
A - Área construída da edificação.
R$ - Preço m2 de sua reprodução, dado pela ***PGV (PLANTA GENÉRICA DE VALORES).***

FC - Fator de correção quanto ao seu estado de conservação.

02.02 – Tabela do Fator de Correção:

FAT.CONSERVAÇÃO ÍNDICE
1 – Nova/Ótima 1,00
2 – Boa 0,80
3 – Regular 0,60
4 – Má 0,50
5 – Péssima 0,30
6 - Ruína 0,20

REPRODUÇÃO DA EDIFICAÇÃO

01 – Notas Explicativas:

A – O valor venal das edificações será apurado através dos custos de sua reprodução.

B – A edificação para efeitos de levantamento do custo de sua reprodução, fica subdividida em seus componentes básicos aos quais serão atribuídos pontos, tendo em vista determinar a proporção com que cada componente participa do valor final da edificação.

C – Serão os seguintes os componentes básicos da edificação e seus respectivos pontos:
C.01 – Componentes Básicos Pontuação
1 – Estrutura 28
2 – Estrutura da Cobertura 28
3 – Revestimento 10
4 – Cobertura 15
5 – Forro 12
6 – Piso 20
7 – Instalação Sanitária 11
8 – Instalação Elétrica 09

D – Os componentes básicos das edificações serão classificados por categoria de materiais, aos quais serão atribuídos pontos, visando determinar o custo de sua reprodução, com base nos materiais efetivamente utilizados.

E – È a seguinte participação por pontos relativos a categoria do material utilizado nos componentes básicos:

E.01 – ESTRUTURA PONTOS
1 – Alvenaria 14
2 – Concreto 28
3 – Metálica 20
4 – Madeira 07
E.02 – EST.DA COBERTURA PONTOS
1 – Concreto 25
2 – Metálica 20
3 – Madeira 07
4 – Especial 28
E.03 – REVESTIMENTO PONTOS
1 – Reboco 02
2 – Cerâmica 05
3 – Madeira 01
4 – Óleo 04
5 - Látex 03
6 – Caiação 02
7 – Especial (Texturas e Grafiados) 10
8 – Sem revestimento 00
E.04 – COBERTURA PONTOS
1 – Palha zinco 03
2 – Telha cimento amianto 05
3 – Telha de barro 07
4 – Laje 08
5 – Especial 15
(Telha de Concreto/Romana/Americana)
E.05 – FORRO PONTOS
1 – Madeira 08
2 – Estuque 05
3 – Laje 12
4 – Chapas 07
5 - Pvc 08

6 – Gesso 09
7 – Sem forro 00

E.06 – PISO PONTOS
1 – Cimento 06
2 – Lajotas 11
3 – Cerâmicas 12
4 – Mármore 20
5 – Granilito 15
6 – Sintético 14
7 – Carpete 11
8 – Madeira 10
9 – Sem Piso 00
E.07 – INST. SANITÁRIA PONTOS
1 – Externa 02
2 – Interna Simples 05
3 – Interna Completa 07
4 – Mais de uma 11
5 – Sem 00
E.08 – INST. ELÉTRICA PONTOS
1 – Embutida 09
2 – Semi –embutida 07
3 – Aparente 04
4 – Sem 00

TRIBUTOS

01 – IPTU ***(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)***
02 – TLP ***(TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)***
03 – TCVP ***(TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS)***
04 – ITBI ***(IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS).***

FÓRMULA DE CÁLCULO

01 – IPTU ***(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)***
No cálculo do imposto a alíquota sobre o valor venal do imóvel será de:
01.01 – 1% (hum por cento), tratando-se de imóveis com construção.
01.02 – 3% (três por cento), tratando-se de terrenos sem construção e nas áreas em que o mesmo estiver localizado com dois melhoramentos introduzido pelo Poder Público.
01.03 – 3,5% (três e meio por cento), tratando-se de terrenos sem construção e nas áreas em que o mesmo estiver localizado com mais de dois melhoramentos introduzido pelo Poder Público.

Entende-se por melhoramentos introduzidos pelo Poder Público:
A – Meio Fio ou calçamento com canalização de águas pluviais.
B – Abastecimento de água.
C – Sistema de esgoto sanitário.
D – Rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para a rede de distribuição domiciliar.
E – Escola Primária ou Posto de Saúde a uma distância máxima de 3000 m do imóvel considerado.
F - Arruamento.

02 – TLP ***(TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)***

02.01 – Imóvel Residencial e Territorial
TLP = R$ 17,10 (DEZESETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

02.02 – Imóvel Comercial, Industrial e Outros
TLP = R$ 34,20 (TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

03 – TCVP ***(TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS)***

03.01 – Serviços de Conservações de Vias Públicas e Outros
TCVP = R$ 8,55 (OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

TABELA DE PREÇOS DO M2 DE REPRODUÇÃO DA EDIFICAÇÃO

INTERV. PONTOS R$ M2
001 à 035 97,00
036 à 050 164,00
051 à 065 239,00
066 à 090 328,00
091 à 120 380,00

04 – ITBI ***(IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)***

04.01 – No cálculo do imposto a alíquota a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel será de:
- 2% (dois por cento), tratando-se de imóveis urbanos ou rurais com benfeitorias ou não.
- 0,5% (meio por cento), tratando-se de imóveis do sistema financeiro da habitação, em relação à parcela financeira sobre o total do financiamento.

REGIÕES FISCAIS PERÍMETRO RURAL

REGIÃO FISCAL VR./HEC. TERRA % BENFEITORIA

01 – SEDE ATÉ 05 KM R$ 7.130,00 15
02 – INDUBRASIL R$ 5.350,00 15
03 – NASCENTE DO VARADOURO R$ 4.750,00 15
04 – FAZENDA SANTA BRANCA R$ 4.750,00 15
05 – SAPÉ R$ 3.320,00 15
06 – COLÔNIA NOVA/VELHA R$ 4.750,00 15
07 – FAZENDA ARIRANHA R$ 4.750,00 15
08 – MARGEM ESQUERDA RIO AQUIDAUANA R$ 2.970,00 15
09 – SALOBRINHA R$ 3.090,00 15
10 – FAZENDA SÃO PEDRO DO SUL R$ 3.090,00 15
11 – CACHOEIRÃO R$ 4.160,00 15
12 – MARGEM DIREITA/ESQUERDA DA ROD.BR 262 R$ 3.810,00 15
13 – FAZENDA NOVA ALIANÇA R$ 3.210,00 15
14 – ASSENTAMENTOS R$ 3.570,00 15

VALOR VENAL DA UNIDADE IMOBILIARIA RURAL

01 – VVTR – Valor Venal Territorial Rural
O valor venal das áreas dos imóveis rurais localizados no Município de Terenos-MS, será apurado em função:
A – De sua área.
B – Do preço do hectare dado pela ***PGV (PLANTA GENÉRICA DE VALORES).***

01.01 – Fórmula:
VVT = A x R$ HECT x 15%
Onde:
A – Área do imóvel rural.
R$ HECT – Preço do hectare de terra dado pela ***PLANTA GENÉRICA DE VALORES.***
15% - Percentual médio para cálculo das benfeitorias.

O valor de referência para o exercício de 2012, está fixado em R$ 17,10 (Dezesete Reais e Dez Centavos) em 01.01.2012.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E43278AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

CONCURSO PÚBLICO 009/2011

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 04 de dezembro de 2011, para o cargo: *AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS*, **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 009/2011 de 28 de outubro de 2011, a saber:**

1 – DO RESULTADO FINAL

1.1 - O candidato poderá recorrer no período de 9, 10 e 11 de janeiro de 2012, caso não concorde com a pontuação obtida, mediante requerimento endereçado à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais, a ser protocolado no setor competente da Prefeitura**,** localizada na Av. Capitão Olyntho Mancini, 667, Centro, em Três Lagoas/MS que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
1.2 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
1.3 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

RESULTADO FINAL

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO

1º	77,50	MARISA LOPES SCHROEDER	20229	77,50	0,00
2º	77,00	ELIETE ARAUJO DA SILVA	20477	75,00	2,00
3º	77,00	ANA PAULA DE QUEIROZ VASQUES	20085	75,00	2,00
4º	72,50	ADRIANA MARQUES DE SOUZA	20091	72,50	0,00
5º	72,25	JUCIMAR SANTOS DE MELO	20217	70,00	2,25
6º	72,00	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	20486	70,00	2,00
7º	72,00	THIAGO DE MELO MARQUEZ	20561	70,00	2,00
8º	71,00	RICARDO FERREIRA DIAS	20419	67,50	3,50
9º	70,55	ELSON DA ROCHA FERREIRA	20160	67,50	3,05
10º	70,50	ANA PAULA VIEIRA BARRETO	20174	67,50	3,00
11º	70,00	GENI PEREIRA LOPES	20104	70,00	0,00
12º	70,00	DOMINGOS JARDIM LEITE	20346	70,00	0,00
13º	70,00	LAIS DA SILVA TRANNIN	20207	67,50	2,50
14º	70,00	VIVIANE BERNADI GARCIA NOGUEIRA	20411	70,00	0,00
15º	69,50	RENATA GALEANO LIMA	20299	67,50	2,00
16º	69,50	PAULA INACIA PAZ DE SOUZA	20261	67,50	2,00
17º	67,50	MARCILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIMÕES	20198	65,00	2,50
18º	67,50	ANA PAULA DOS SANTOS	20272	67,50	0,00
19º	67,50	JOYCE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	20381	65,00	2,50
20º	67,50	SOILA MARIA DA CONCEICAO TOSTA	20531	67,50	0,00
21º	67,50	MARTHA SENA DURAES	20353	67,50	0,00
22º	67,00	PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU	20178	65,00	2,00
23º	67,00	EMILENE RODRIGUES ALVES	20118	65,00	2,00
24º	65,00	JULIANA BRAGA GOMES	20453	62,50	2,50
25º	65,00	MARIA LIGIA BARBOSA MARCELINO	20199	65,00	0,00
26º	65,00	FLAVIA DE SOUZA SILVA ALVARENGA	20350	62,50	2,50
27º	65,00	GLAUCIA FERREIRA GONZAGA	20292	62,50	2,50
28º	65,00	EMILIA COSTA DE FREITAS	20330	65,00	0,00
29º	64,50	MARIA LUIZA DOS SANTOS	20075	62,50	2,00
30º	64,50	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS COLETI	20500	62,50	2,00
31º	64,50	GEOVANIA MARGARIDA FERREIRA DE SOUZA	20185	62,50	2,00
32º	64,50	MIRIAN GOMES SILVA	20562	62,50	2,00
33º	64,50	MIRIAN DE ALMEIDA BARROS	20507	62,50	2,00
34º	63,50	RENATA ALVES MORAES	20061	57,50	6,00
35º	63,00	EDILENE ROSA DA SILVA	20440	62,50	0,50
36º	62,50	VALTER FERNANDES VIEIRA	20630	62,50	0,00
37º	62,50	EDITH OLIVEIRA DE PAULA	20161	60,00	2,50
38º	62,50	ARLETE CLEMENTINA RIBEIRO	20223	62,50	0,00
39º	62,50	ELISANGELA DE OLIVEIRA TORRES DA SILVA	20619	60,00	2,50
40º	62,50	JOAO CARLOS MARTINS JUNIOR	20279	60,00	2,50
41º	62,25	RAFAEL LOPES FRAGA DA SILVA	20057	60,00	2,25
42º	62,00	PERPETUA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	20089	60,00	2,00
43º	62,00	ROSEMARY ALVES	20452	60,00	2,00
44º	62,00	PAULO ROGERIO LOPES FERREIRA	20628	60,00	2,00
45º	62,00	SILVANA MARQUES SOUZA	20316	60,00	2,00
46º	62,00	LOISIANE DIAS DE ASSIS OLIVEIRA	20579	60,00	2,00
47º	62,00	VALERIA DO NASCIMENTO TAVEIRA	20318	60,00	2,00
48º	60,50	SUELI ANDREA DA SILVA	20219	57,50	3,00
49º	60,50	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	20153	57,50	3,00
50º	60,00	MARIA APARECIDA JACINTO	20436	60,00	0,00
51º	60,00	SULEIR RODRIGUES DO CARMO	20325	57,50	2,50
52º	60,00	NEUZA ALVES DE SOUZA	20505	57,50	2,50
53º	60,00	GISELE APARECIDA VILARIM	20645	60,00	0,00
54º	60,00	KAROLINE MEDEIROS BUENO	20248	60,00	0,00
55º	60,00	FABIANA BEZERRA DA SILVA	20262	60,00	0,00
56º	60,00	RENATA PAIVA LEAL DE CARVALHO	20275	60,00	0,00
57º	60,00	PAULO RICARDO LOPES DE LIMA	20184	60,00	0,00
58º	60,00	ERICK SALGUEIRO DA SILVA	20423	60,00	0,00
59º	59,50	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	20156	57,50	2,00
60º	59,50	EDSON DA ROCHA FERREIRA	20130	57,50	2,00
61º	59,50	ANA PAULA BOMONI DOS SANTOS	20474	57,50	2,00
62º	59,50	MARINEZ ARAUJO LIMA	20003	57,50	2,00
63º	59,50	LUCELIA VIEIRA LELES	20186	57,50	2,00
64º	59,50	DANIELA REGINA PEREIRA DA SILVA	20234	57,50	2,00
65º	59,50	ALINE VIVIAN DA SILVA DIAS	20303	57,50	2,00
66º	59,50	PRISCILA GRACIELLA BORGES MARIA	20243	57,50	2,00
67º	59,50	JANAINA FREITAS MENDES	20554	57,50	2,00
68º	59,50	FABRICIA BEZERRA DA SILVA	20336	57,50	2,00
69º	58,00	ANA PAULA SOBRAL DOS SANTOS FELETI	20345	55,00	3,00
70º	57,75	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	20182	57,50	0,25
71º	57,50	ANGELINA BRAGANCA DA SILVA	20220	57,50	0,00
72º	57,50	LUZIANY DE ALENCAR OLIVEIRA	20056	55,00	2,50
73º	57,50	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	20143	57,50	0,00
74º	57,50	CLAUDINEY REIS PEREIRA	20509	57,50	0,00
75º	57,50	ELZA ROSA RIBEIRO	20236	57,50	0,00
76º	57,50	MAGDA FABIANA DELIMA DA SILVA	20647	57,50	0,00
77º	57,50	MARCIA HELENA BARBOSA	20418	57,50	0,00
78º	57,50	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA	20622	57,50	0,00
79º	57,50	ROBERTA DE MORAES MENDES	20395	57,50	0,00
80º	57,50	MILENE APARECIDA SIQUEIRA LACERDA	20062	55,00	2,50
81º	57,50	FABIO FANTIN	20425	57,50	0,00
82º	57,50	ANDREA RODRIGUES DE FREITAS	20581	55,00	2,50
83º	57,50	WALDSON DE OLIVEIRA ROCHA	20164	57,50	0,00
84º	57,50	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	20556	57,50	0,00
85º	57,50	GLAUCIA DA SILVA MACHADO	20637	57,50	0,00
86º	57,00	REGINALDO DE CARVALHO	20470	55,00	2,00
87º	57,00	CILENE RODRIGUES DA SILVA	20241	55,00	2,00
88º	57,00	GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	20400	55,00	2,00
89º	57,00	VANDUIL ROSA DA SILVA	20448	55,00	2,00
90º	57,00	LUCIENE GOMES DE BRITO FORNAZARI	20063	55,00	2,00
91º	57,00	ROSANGELA GONCALVES DIAS VILALBA	20363	55,00	2,00
92º	57,00	CIRLENE LAURENTINO DOS SANTOS	20481	55,00	2,00
93º	57,00	ELAINE CRISTINA CARVALHO FREITAS	20492	55,00	2,00
94º	57,00	JULIANA GONCALVES DIAS LIMA	20333	55,00	2,00
95º	57,00	LUIZA CARLA DA SILVA BRAGA	20502	55,00	2,00
96º	57,00	ALLAN HENRIQUE SANTOS SILVA	20360	55,00	2,00
97º	57,00	LUCIANA APARECIDA AUGUSTO	20367	55,00	2,00
98º	57,00	LAURIANE FERREIRA DA SILVA	20632	55,00	2,00
99º	56,50	CLODOALDO LUIZ BISPO	20539	52,50	4,00
100º	56,25	DANIELA CRISTINA DE PAULA	20221	52,50	3,75
101º	55,50	DANIELA CRISTINA MARIA DE ALMEIDA	20179	52,50	3,00
102º	55,50	THIAGO ALVES QUEIROZ	20532	55,00	0,50
103º	55,00	FERDNANDES VIEIRA COUTINHO	20466	55,00	0,00
104º	55,00	OSMARINA TIEKO NARIMATU	20169	52,50	2,50
105º	55,00	ELAINE BRAZ DE CAMPOS	20550	55,00	0,00
106º	55,00	GILMARIA SANTOS RAMALHO	20067	52,50	2,50
107º	55,00	MIRIAN DE JESUS QUEIROZ	20039	55,00	0,00
108º	55,00	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	20106	55,00	0,00
109º	55,00	ADRIELLE RIBEIRO DIAS	20334	55,00	0,00
110º	55,00	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	20633	55,00	0,00
111º	55,00	LUANA THAIS SOUZA ROMANINI	20511	55,00	0,00
112º	55,00	GREYCE KELLY MELO E SILVA	20384	52,50	2,50
113º	55,00	SUELLEN BATISTA DO NASCIMENTO	20480	55,00	0,00
114º	55,00	LIGIA RODRIGUES	20315	55,00	0,00
115º	55,00	DAIANE CRISTINA DANTAS DA SILVA	20547	55,00	0,00
116º	54,70	CAMILA RODRIGUES	20313	52,50	2,20
117º	54,50	MARIA CRISTINA FERREIRA ROSA	20154	52,50	2,00
118º	54,50	CLEONICE BARBOZA DE LIMA	20674	52,50	2,00
119º	54,50	NELSON DA SILVA LEAL	20311	52,50	2,00
120º	54,50	LUCELIA MARTINS DA SILVA	20008	52,50	2,00
121º	54,50	ELTTON MARANGON ROCHA	20150	52,50	2,00
122º	54,50	JESSICA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	20582	52,50	2,00
123º	54,50	SADIR AVILA ORNELLAS JUNIOR	20455	52,50	2,00
124º	54,50	LETICIA DE MATTOS SILVA	20528	52,50	2,00
125º	54,50	POLYANNA DE OLIVEIRA PEREIRA	20636	52,50	2,00

126º	54,50	LUIZ OTAVIO SIQUEIRA DOS SANTOS	20354	52,50	2,00
127º	54,50	SUSYELLEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO	20172	52,50	2,00
128º	53,50	EDMILSON VICENTE MATIAS	20557	47,50	6,00
129º	53,35	ELZENIR RODRIGUES DE ARAUJO	20273	47,50	5,85
130º	53,20	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	20113	52,50	0,70
131º	52,60	PAMELA RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA	20092	50,00	2,60
132º	52,50	RICARDO NORMANDO CHAVES DA SILVA	20460	52,50	0,00
133º	52,50	ANTONIA DA ROCHA GOMES	20135	52,50	0,00
134º	52,50	MARIA APARECIDA BARBOZA MARQUES	20551	52,50	0,00
135º	52,50	ERENIL FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	20352	52,50	0,00
136º	52,50	ROSANGELA PINHEIRO	20136	52,50	0,00
137º	52,50	ADRIANA BRUNO DE FRANCA	20662	52,50	0,00
138º	52,50	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	20071	50,00	2,50
139º	52,50	ANTONIA LOPES DA SILVA	20257	52,50	0,00
140º	52,50	CLAUDIA REIS PEREIRA	20508	52,50	0,00
141º	52,50	VANILZA RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA	20168	52,50	0,00
142º	52,50	RAQUEL DA SILVA ZORZAN	20402	52,50	0,00
143º	52,50	RAQUEL DOS SANTOS LOPES	20173	52,50	0,00
144º	52,50	TATIANA APARECIDA MERMIRIS DOS SANTOS	20253	52,50	0,00
145º	52,50	DAIANE DOS SANTOS	20461	52,50	0,00
146º	52,50	VANIA VALERIA DE FREITAS	20406	52,50	0,00
147º	52,50	CINTHIA ELIANE DE CARVALHO	20371	52,50	0,00
148º	52,50	DEISIANE VELOSO PEREIRA BORGES	20566	52,50	0,00
149º	52,50	DORIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20142	52,50	0,00
150º	52,50	FERNANDO ANDRADE SIRAHATA	20302	52,50	0,00
151º	52,20	VICTOR IGOR DANTAS	20597	50,00	2,20
152º	52,00	ANALIA APARECIDA DE ANDRADE ALVES	20079	50,00	2,00
153º	52,00	ALDA FERREIRA DOS SANTOS	20237	50,00	2,00
154º	52,00	EVANILDE BERNARDES GODINHO	20378	50,00	2,00
155º	52,00	MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	20317	50,00	2,00
156º	52,00	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	20625	50,00	2,00
157º	52,00	MARCIA APARECIDA DA SILVA	20298	50,00	2,00
158º	52,00	FABIO FRANCISCO DA CONCEICAO	20427	50,00	2,00
159º	52,00	ALINE MARQUES FERREIRA	20522	50,00	2,00
160º	52,00	MARIA GISELE JARDIM BARBOZA	20549	50,00	2,00
161º	52,00	NEUZA COUTINHO DA SILVA	20426	50,00	2,00
162º	52,00	RAQUEL JULIANA INOUE KAWANAMI	20501	50,00	2,00
163º	52,00	IDALINA SILVA DOS SANTOS	20203	50,00	2,00
164º	52,00	MEIRY HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	20546	50,00	2,00
165º	52,00	ELIS MENDES MONTAGNER	20055	50,00	2,00
166º	51,65	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR	20344	45,00	6,65
167º	50,65	VANILZA PEREIRA MACIEL	20152	50,00	0,65
168º	50,50	KAROLINY HELENA GOMES DA SILVA	20377	50,00	0,50
169º	50,00	ZULEIDE COSTA	20445	50,00	0,00
170º	50,00	NORALICE PEDRO REIS	20533	50,00	0,00
171º	50,00	WLADIMIR BAZAN	20396	50,00	0,00
172º	50,00	NILDA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	20225	50,00	0,00
173º	50,00	KATIA MILENE FIGUEIREDO MARTINS OCHIUTO	20211	50,00	0,00
174º	50,00	VANESSA CRISTINA FARIAS	20512	50,00	0,00
175º	50,00	ROSIMARY APARECIDA DE MELO	20158	50,00	0,00
176º	50,00	CYNTIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS	20641	50,00	0,00
177º	50,00	MARIA AUXILIADORA DA COSTA FONSECA	20082	50,00	0,00
178º	50,00	DAIANE CRISTINA TOZO	20666	50,00	0,00
179º	50,00	MARCELO MODESTO ROCHA	20497	50,00	0,00
180º	50,00	ELAINE APARECIDA DA SILVA FONTOURA	20383	50,00	0,00
181º	50,00	LAURA RODRIGUES CORREIA	20545	50,00	0,00
182º	50,00	JOSI CARLA PEREIRA DE SOUZA	20661	50,00	0,00
183º	50,00	FRANCIELE MAIARA PAIVA	20215	50,00	0,00
184º	50,00	MILENA TENORIO DOS SANTOS	20603	50,00	0,00
185º	50,00	DARIANE DA SILVA NASCIMENTO	20640	50,00	0,00
186º	50,00	ANA PAULA CABRERA DA CUNHA	20530	50,00	0,00
187º	49,70	JOAO BATISTA GOMES RUFINO JUNIOR	20430	45,00	4,70
188º	49,50	REGINA MARIA DA SILVEIRA	20222	47,50	2,00
189º	49,50	ADRIANA REGINA BORGES FERREIRA	20404	47,50	2,00
190º	49,50	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANCA	20578	47,50	2,00
191º	49,50	ILOIVO BOCK	20033	47,50	2,00
192º	49,50	ADELAIDE CANDIDO ARRIOLA	20540	47,50	2,00
193º	49,50	CRISTIANE MEDEIROS TORRES DOS SANTOS	20616	47,50	2,00
194º	49,50	ROSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	20020	47,50	2,00
195º	49,50	MICHELE DIAS MONTAGNER	20000	47,50	2,00
196º	49,50	RENATA CONCEICAO DE ALMEIDA	20389	47,50	2,00
197º	49,50	SIDVAN RODRIGO DE SOUZA	20446	47,50	2,00
198º	49,50	CRISLANE DOS SANTOS SOBRAL	20590	47,50	2,00
199º	49,50	THALITA GRAZIELE SOARES DE OLIVEIRA	20668	47,50	2,00
200º	49,50	KAMILLA GONCALVES DA ROCHA	20670	47,50	2,00
201º	49,50	YURI PEREIRA ROCHA	20070	47,50	2,00
202º	48,95	VALDECI FERREIRA DE LIMA	20043	47,50	1,45
203º	48,95	LUIZ CARLOS VITORIA JUNIOR	20005	45,00	3,95
204º	48,70	ALEX SANDER RIBEIRO SARQUES	20042	45,00	3,70
205º	47,50	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	20114	45,00	2,50
206º	47,50	LIDINALVA BARCELOS LEAO	20441	47,50	0,00
207º	47,50	EDNA HELENA GOMES DA SILVA	20639	47,50	0,00
208º	47,50	IZABEL MARIA NOGUEIRA YAMAMOTO	20094	47,50	0,00
209º	47,50	MARTA INACIO	20398	47,50	0,00
210º	47,50	LUCIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	20401	47,50	0,00
211º	47,50	PAULINA FRANCINCA DE JESUS	20498	47,50	0,00
212º	47,50	MARCELO LOPES	20428	47,50	0,00
213º	47,50	EDINELMA DE OLIVEIRA BISPO	20536	47,50	0,00
214º	47,50	NILZA ALVES DE PAULA	20475	47,50	0,00
215º	47,50	MARIA CELIA SANTOS ARANTES	20465	47,50	0,00
216º	47,50	VANESSA KELLY SABINO DE SOUSA	20258	45,00	2,50
217º	47,50	LILIAN FRANCISCA LOPES DE MATOS	20413	47,50	0,00
218º	47,50	JESILENE ALMEIDA DA SILVA	20467	47,50	0,00
219º	47,50	ANA LUCIA BARBOZA GARCIA	20537	47,50	0,00
220º	47,50	JUSCIMARA PEREIRA COUTINHO	20432	47,50	0,00
221º	47,50	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	20663	47,50	0,00
222º	47,50	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	20638	47,50	0,00
223º	47,50	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20281	47,50	0,00
224º	47,50	LUIS VALMIR MAIA SILVA	20304	47,50	0,00
225º	47,50	GUILHERME NEVES DE OLIVEIRA	20284	47,50	0,00
226º	47,00	FRANCINA APARECIDA GOMES	20375	45,00	2,00
227º	47,00	NEUZA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20278	45,00	2,00
228º	47,00	CINAIDE DE SOUZA	20447	45,00	2,00
229º	47,00	ANA CRISTINA CORDEIRO	20195	45,00	2,00
230º	47,00	NARCIZO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	20259	45,00	2,00
231º	47,00	MARA LIDIANE DOS SANTOS ALVES	20390	45,00	2,00
232º	47,00	ROSANA PINHEIRO XIMENES	20269	45,00	2,00
233º	47,00	VIVIANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	20366	45,00	2,00
234º	47,00	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	20101	45,00	2,00
235º	47,00	TALITA VARUSCA MIAO	20213	45,00	2,00
236º	47,00	NATALIA TORRES DO SANTOS	20290	45,00	2,00
237º	45,75	MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA	20605	42,50	3,25
238º	45,00	LUZIA FERREIRA ALMEIDA	20468	45,00	0,00
239º	45,00	GERALDA MACHADO DE SOUZA	20107	42,50	2,50
240º	45,00	ESTER SALGUEIRO DE OLIVERIRA	20437	45,00	0,00
241º	45,00	SONIA CRISTINA BASSETTO	20525	45,00	0,00
242º	45,00	FATIMA DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA	20422	45,00	0,00
243º	45,00	GRACIELE ALENCAR DE ALMEIDA	20274	45,00	0,00
244º	45,00	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	20587	45,00	0,00
245º	45,00	MARCIA GOMES BERNARDES	20264	45,00	0,00
246º	45,00	JULIANA GOMES DA SILVA	20494	45,00	0,00
247º	45,00	EDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	20116	45,00	0,00
248º	45,00	ESLAINE OLIVEIRA DIAS	20124	45,00	0,00
249º	45,00	FERNANDO FLORIANO DOS SANTOS	20268	45,00	0,00
250º	45,00	FABIO FERREIRA GOMES	20155	45,00	0,00
251º	45,00	PAMELA KAMIELLE RODRIGUES ROCHA	20170	45,00	0,00
252º	45,00	RAVIELY GONCALVES RAMOS	20137	45,00	0,00
253º	44,70	MARIA NELI CORDEIRO ARAUJO	20416	42,50	2,20
254º	44,50	KATIA CILENE DE BARROS BRANDAO	20026	42,50	2,00
255º	44,50	NIDELCIA SEVERINO LEITE VIEIRA	20613	42,50	2,00
256º	44,50	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	20454	42,50	2,00
257º	44,50	FERNANDA APARECIDA BARROSO	20256	42,50	2,00
258º	44,50	FERNANDA SOUZA DA SILVA	20031	42,50	2,00
259º	44,50	THAMARA THAYS SOUZA SANTANA	20309	42,50	2,00
260º	42,50	CLEONICE SANCHEZ MACIEL	20471	42,50	0,00
261º	42,50	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	20506	42,50	0,00
262º	42,50	LEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	20606	42,50	0,00
263º	42,50	IVANILDA SOUZA SANTOS	20097	40,00	2,50
264º	42,50	CLEONICE LUIZ BISPO DA SILVA	20644	42,50	0,00
265º	42,50	NELSON DA SILVA	20424	42,50	0,00
266º	42,50	GEISILENE FAGUNDES DE SOUZA	20618	42,50	0,00
267º	42,50	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	20120	42,50	0,00
268º	42,50	VANILDA MARLENE DOS SANTOS	20659	42,50	0,00
269º	42,50	RAILDA DOMINGOS DA SILVA	20235	42,50	0,00
270º	42,50	ELISANDRO OLIVEIRA TORRES DA SILVA	20177	42,50	0,00
271º	42,50	VANESSA MARIA DA SILVA	20194	42,50	0,00
272º	42,50	CARLA ALVES DA SILVA	20165	42,50	0,00
273º	42,50	THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	20328	42,50	0,00
274º	42,50	CELINA BATISTA TOSTA	20489	42,50	0,00
275º	42,50	PRISCILLA DO SANTOS DUARTE FERNANDES	20240	42,50	0,00
276º	42,50	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	20635	42,50	0,00
277º	42,50	BRUNA APARECIDA RODRIGUES SILVA	20604	42,50	0,00
278º	42,50	ALINE DOS SANTOS MARTINS	20323	42,50	0,00
279º	42,00	MARIA HELENA OLIVEIRA VIEIRA	20197	40,00	2,00
280º	42,00	LUCINEA PEREIRA GONCALVES GOMES	20362	40,00	2,00
281º	42,00	FLAVIA REGINA KRONKA	20544	40,00	2,00
282º	42,00	ROSA MARIA PEREIRA	20100	40,00	2,00
283º	42,00	EDIVALDO OLIVEIRA SOUZA	20255	40,00	2,00
284º	42,00	LEONILDA BRUNETTE DOS SANTOS	20339	40,00	2,00
285º	42,00	ALEANDRA MACHADO DE SOUZA	20643	40,00	2,00
286º	42,00	ROZILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	20602	40,00	2,00

287º	42,00	ANA CAROLINE DA SILVA	20320	40,00	2,00
288º	40,50	EUVENI SOUSA FREITAS	20159	40,00	0,50
289º	40,50	LIDIANE MARIA GONCALVES	20405	40,00	0,50
290º	40,00	SUELI LEITE ARAUJO SACCHI	20126	40,00	0,00
291º	40,00	SIRLEI CAMPOS DOS SANTOS	20064	40,00	0,00
292º	40,00	ROSILEY MARIA DA SILVA	20407	40,00	0,00
293º	40,00	MAGDA SILVADELFINO LELIS	20591	40,00	0,00
294º	40,00	ELIA DE ARAUJO LEITE	20252	40,00	0,00
295º	40,00	SUSILENE PEREIRA DE PAULA	20204	40,00	0,00
296º	40,00	SEBASTIAO PAULO ROSA ANDRADE	20276	37,50	2,50
297º	40,00	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	20105	40,00	0,00
298º	40,00	DAIANE MATIAS SANTOS	20233	40,00	0,00
299º	40,00	PRISCILA RODRIGUES SANTANA	20543	40,00	0,00
300º	40,00	SUELEN DUARTE SOUZA	20251	40,00	0,00
301º	40,00	BIANCA BARBOSA RAMOS	20570	40,00	0,00
302º	39,50	EVANDRO MARCIO KRONKA	20548	37,50	2,00
303º	39,50	LAUREANO CENDON NOGUEIRA FERNANDES	20032	37,50	2,00
304º	39,50	ELIDA DE CASSIA FIGUEIREDO DIAS	20657	37,50	2,00
305º	39,50	GLAUCIMAR DE QUEIROZ VASQUES TEIXEIRA	20053	37,50	2,00
306º	39,50	REJANE DA CUNHA VIANA	20283	35,00	4,50
307º	39,50	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	20166	37,50	2,00
308º	39,50	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	20359	37,50	2,00
309º	39,50	EDVANIA VITURIANO SOUZA	20534	37,50	2,00
310º	38,95	JOANA BRAGANCA DA SILVA MAIA	20216	35,00	3,95
311º	37,50	IVANEZ GARCIA DA CUNHA	20535	37,50	0,00
312º	37,50	SILVIA BRITO MACHADO	20516	37,50	0,00
313º	37,50	DIRCE DUARTE	20247	37,50	0,00
314º	37,50	ROSA REGINA MARQUES RIBEIRO	20090	37,50	0,00
315º	37,50	WANDERLEI BERENGUEL LOSSAVARO	20476	37,50	0,00
316º	37,50	ADRIANO DE FREITAS BRAGA	20583	37,50	0,00
317º	37,50	MARILZA CAMPOS DOS SANTOS	20050	37,50	0,00
318º	37,50	HELIVELTON BAZAN GONCALVES	20356	37,50	0,00
319º	37,50	DIENE KELE RODRIGUES LIMA	20496	37,50	0,00
320º	37,50	EVA MARIA PEREIRA	20202	37,50	0,00
321º	37,50	ELIZABETE DIAS XARVIER	20355	37,50	0,00
322º	37,50	JOSIANE MARIA DE JESUS	20230	37,50	0,00
323º	37,50	PRISCILA DA SILVA SOUZA	20488	37,50	0,00
324º	37,50	PRISCILA ROCHA ARAUJO	20131	37,50	0,00
325º	37,50	MARCIA DOS SANTOS ALMEIDA	20517	37,50	0,00
326º	37,50	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	20138	37,50	0,00
327º	37,50	DANILO FERNANDO DA COSTA VERDUGO	20541	37,50	0,00
328º	37,50	DEYSE SILVEIRA DOS SANTOS	20464	37,50	0,00
329º	37,50	PAULO SERGIO DE SOUZA	20420	37,50	0,00
330º	37,50	LUANA PRISCILA EUBANK BASILIO	20648	37,50	0,00
331º	37,50	DAIANE DA SILVA RODRIGUES	20226	37,50	0,00
332º	37,50	DAYANE DUARTE DE CAMPOS	20421	37,50	0,00
333º	37,50	ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES	20414	37,50	0,00
334º	37,50	JULIANE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	20656	37,50	0,00
335º	37,00	JANECLEI ALVES BATISTA	20343	35,00	2,00
336º	37,00	IVY KARLA GOMES BARBOSA	20399	35,00	2,00
337º	35,00	APARECIDA DA CONCEICAO RIBEIRO	20349	35,00	0,00
338º	35,00	ELZA BERNADO DE LIMA	20585	35,00	0,00
339º	35,00	REGINA FERREIRA LIMA	20382	35,00	0,00
340º	35,00	LUZINETE VARAS DE ARAUJO	20576	35,00	0,00
341º	35,00	JEREMIAS PEREIRA CORREA	20364	35,00	0,00
342º	35,00	MARIA IVANETE DA COSTA	20667	35,00	0,00
343º	35,00	CRISTIANE CAMARGO DA SILVA	20029	35,00	0,00
344º	35,00	RODRIGO RODRIGUES ROCHA	20074	35,00	0,00
345º	35,00	CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO DE MATOS DOS SANTOS	20599	35,00	0,00
346º	35,00	THIAGO DA SILVA GOMES	20209	35,00	0,00
347º	35,00	VIVIENE NOGUEIRA DE SOUZA	20210	35,00	0,00
348º	35,00	MARCOS DAVI BARBOSA LIMA	20589	35,00	0,00
349º	35,00	LAIS WINCE BUONO	20370	35,00	0,00
350º	34,50	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	20594	32,50	2,00
351º	34,50	CLEONICE ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS	20149	32,50	2,00
352º	32,50	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	20672	32,50	0,00
353º	32,50	HELENI DE SOUSA	20575	32,50	0,00
354º	32,50	GLAUCIA ROSA BUENO	20392	32,50	0,00
355º	32,50	MAREIDE GOMES BERNARDES	20265	32,50	0,00
356º	32,50	MARCIO LUIZ DOS SANTOOS	20021	32,50	0,00
357º	32,50	RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	20514	32,50	0,00
358º	32,50	SILVIA DE SOUZA PEREIRA	20157	32,50	0,00
359º	32,50	LAURA MARIA DE PAULA QUEIROZ	20054	32,50	0,00
360º	32,50	IVONEI FRANCISCO DE SOUZA	20125	32,50	0,00
361º	32,50	LETICIA VENANCIO TEODORO	20515	32,50	0,00
362º	32,50	DAMIANA SOARES DE LIMA	20487	32,50	0,00
363º	32,50	FABIANO FERNANDO DA SILVA	20368	32,50	0,00
364º	32,00	MARIA ALVES PEREIRA	20260	30,00	2,00
365º	30,00	VILMA VALERIA DE GODOI	20410	30,00	0,00
366º	30,00	JOSEFA SERAFIM UCHOA DOS SANTOS	20520	30,00	0,00
367º	30,00	ALEXANDRA DA SILVA DE SOUZA	20379	30,00	0,00
368º	30,00	MARIA IZABEL DE ARAUJO LEITE	20228	30,00	0,00
369º	30,00	JONATHAN CARLOS GOMES OLIVEIRA DE CAMPOS	20193	30,00	0,00
370º	30,00	FLAVIA MILEUZA DA SILVA	20380	30,00	0,00

A relação dos candidatos desclassificados é a seguinte:
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOTA NOME INSCRICAO

A relação dos candidatos ausentes é a seguinte:
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME INSCRICAO DOCUMENTO

ADRIANA CARLA SANTIAGO	20538	902458574
ALESSANDRA CUSTODIO RODRIGUES	20403	28926235
ALEXANDRE BERNARDO DE ALMEIDA LIMA	20600	8028503
ALINE ALVES PAZ	20473	1548188
ALINE DIAS MEDINA	20527	1.531.599
ANA LUCIA ARAUJO MARCELINO	20565	1215793
pANA PAULA BARBOSA	20394	294020391
ANA PAULA NUNES ABREU	20348	338519947
ANDRE MULLER DE SANTANA	20108	123646
ANDREIA REGINA DE LIMA	20034	972416
ANGELA REGINA DA SILVA SOARES	20117	273916
ANGELAFERREIRA DA ROCHA	20314	1050719
APARCIDA DA SILVA ALVES	20558	494154
CAMILA FERREIRA LOPES	20129	1677311
CAMILA PREVIATTI DE ALMEIDA	20263	1280771
CAROLINA RODRIGUES DE MELO	20046	1699107
CASSIA ALVES RIBEIRO	20673	1867172
CLAUDETE FRANCO DE LIMA	20139	1194057
CRISLAINE MEDEIROS TORRES	20617	1404627
DAISA DE TOFFOLI	20624	1283781
DALILA BATISTA DE QUEIROZ	20351	1491277
DANGELA MACIEL BARRIOS	20415	1183776
DANIELLE FERREIRA	20147	1548175
DEBORA GOMES SOARES	20084	1125197
DENISE CONCEICAO DOS SANTOS	20162	1938707
DIOGO ALVES PAZ	20009	1737157
ELEONICE BATISTA LOPES	20342	1264641
ELIANDRO DIAS PEREIRA	20011	1594923
ELIS REGINA ROSA LIMA	20571	1717288
ELIZANGELA FREITAS DE SOUZA	20305	1435922
FABIOLA FERREIRA MIRANDA	20569	468032666
FLORENCIO TEODORO DOS SANTOS NETO	20306	359625836
GISELLE LOPES LEANDRO CARDOZO	20669	896391
JAINE VENACIO TEODORO	20513	1533446
JAIRO JANIO PEREIRA JUNQUEIRA	20277	801265
JAMES SEVERINO DA SILVA	20552	1038746
JANAINA PEREIRA DA SILVA	20555	1859047
JAQUELINE CANDIDA DA SILVA	20288	1808260
JOAO PEDRO ALVES DE ALMEIDA	20052	457902048
JOSERLINDE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIAS	20503	4628925
JOSIANE CANDIDO NARCISO	20285	904324
LEANDRO CABANHA IAMAGUTI	20327	27861016
LEANDRO DE ARAUJO BARBOSA	20066	1428933
LETICIA DOS SANTOS	20133	466375712
LIDIANE DE SOUZA RIBEIRO	20007	021671664-7
LIVIA GARCIA DIAS	20040	1360237
LUAN ANGELINO FERREIRA	20013	481803269
LUCAS RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	20176	1531426
LUCIANA HENNING MARTINS	20385	1357913
LUCIANO TEIXEIRA ACUNHA	20610	1452859
LUCILA ANDRADE DE CARVALHO	20076	589040
LUCIMIELI DA SILVA PINHEIRO	20372	437861
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	20322	461648532
MARA DOS SANTOS LOPES	20065	34005102-4
MARCIA APARECIDA AZEVEDO	20479	992884
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS BRITO	20450	1632571
MARILZA NUNES SILVA	20171	11241771
MIRLENE MARTA MARTINS	20081	1583988
MURILO CEZAR SILVA HONORATO	20332	393582334
NELMA MARQUES TOLENTINO	20214	2225328
PALOMA NATACHA PEREIRA FERRACINE	20212	1836838
PATRICIA VIEIRA FERREIRA DIAS	20451	1867569
PAULA VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	20132	1123925
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	20524	1699480
REINALDO REZENDE VILLELA	20293	501164601
RODRIGO ORLANDO FRANCISCO DA SILVA TURCI	20068	433103139
ROSANGELA FERREIRA DE BARROS SILVA	20025	1112914

ROSEMAR DIAS COUTINHO	20588	314/300
ROSENEIDE DE SOUZA BENTO COLOMBO	20335	1177288
SADIR AVILA ORNELLAS	20456	31014
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	20642	421609357
TANIA MARA NUNES FELISMINO	20650	14112968
VANDERLEIA NASCIMENTO TAVEIRA	20469	1372447
VERA LUCIA DA SILVA VERDUGO	20244	851536
VIVIAN CRISTINA DE SOUZA GONCALVES	20337	1716692
WILSON RAMIREZ CALONGA	20227	525536

Três Lagoas – MS, 23 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:011F7C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 029/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVAR O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIMANTO DOS RECURSOS FEDERAIS EXERCÍCIO 2011.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Co-financiamento dos Recursos Federais exercício 2011.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 13 de dezembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 21 de dezembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED387E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/SMS/TL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 117/2011 de 27 de Agosto de 2011 e considerando a Lei n°. 2001 de 04 de Outubro de 2005.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Aldo Cesar de Oliveira, matrícula nº. 16408, da função de Coordenador Geral do SAMU 192 municipal de Três Lagoas/MS, nomeado pela portaria nº. 003/SMS/TL.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 20 de Dezembro de 2011.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89765A3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº08/2011 - DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL C/Nº08/2011 - DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS
E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n°084 de 29/07/2011 e do Edital CN° 01/2011, torna público, aos interessados, o resultado das Provas Práticas realizadas nos dias 10 e 11 de dezembro de 2011 e o resultado da Apresentação de Títulos, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2011, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bonito.

Bonito - MS, 22 de dezembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL CNº08/2011 – RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
Agente Comunitário de Saúde - ESF América - Assentamento Santa Lúcia							
1	25	Jeferson Sanches Rocha	240	4		244	Sim
2	22	Viviane Gomes	210			210	Sim
Total de Candidatos			2				
Agente Comunitário de Saúde - ESF América							
1	945	Janaina Aguilar Vilela Mendes	260	5		265	Sim
2	659	Nayara Rocha de Andrade	230	22		252	Sim
3	373	Hellen Aivi Brandt	240	9		249	Sim
4	928	Maria Silvana Gimenes	240	8		248	Sim
5	458	Simone Aparecida Chaparro Ferreira	240	4		244	Sim
6	711	Talita Barbosa Cação	240			240	Sim
7	704	Mariane Aparecida Chaparro Lopes	240			240	Sim
8	798	Marcio Vargas Mendes	240			240	Sim
9	244	Daniel Amós da Costa Alves	230	5		235	Sim
10	424	Adriani de Souza Mendes	220	13		233	Sim
11	170	Lurdes Mori de Oliveira	230			230	Sim
12	690	Clemente Cabreira	230			230	Sim
13	146	Luana da Silva Ramos	230			230	Sim

14	358	Thaynara Ribeiro Moraes	230			230	Sim
15	294	Rosana Rodrigues dos Santos	220	5		225	Sim
16	771	Mara Spielmann	220			220	Sim
17	144	Margarete Gomes de Oliveira	220			220	Sim
18	430	Vilmar Magalhães Netto	220			220	Sim
19	300	Marcilene Moulaz de Oliveira	220			220	Sim
20	97	Zarif Teixeira de Moura	220			220	Sim
21	95	Rodmir Alves da Silva	220			220	Sim
22	894	Tiago da Rocha	200	12		212	Sim
23	1075	Rosângela de Fátima Benites	210			210	Sim
24	898	Sidiana Rodrigues Pereira	210			210	Sim
25	914	Edilene Fernandes	210			210	Sim
26	319	Lidiane Ramires Andrighetto	210			210	Sim
27	163	Aline Aparecida da Silva Peralta	210			210	Sim
28	217	Bruna de Souza Ximenes	210			210	Sim
29	306	Josi Trindade de Oliveira	200	8		208	Sim

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
30	124	Jussara Bogarim da Silva	190	17		207	Sim
31	617	Aline Nara Leandro da Silva	190	12		202	Sim
32	633	Eunice Gonçalves Aivy	200			200	Sim
33	665	Luiz Fernando Tumelero	200			200	Sim
34	737	Nelsiane Barros Fernandes	200			200	Sim
35	125	Elton de Mello Santana	200			200	Sim
36	623	Luciene Tavares da Conceição	200			200	Sim
37	676	Marcio Augusto Marangoni de Oliveira 200				200	Sim
38	341	Valquiria Castilho Cárdena	200			200	Sim
39	76	Odelson Sanches da Silva	200			200	Sim
40	965	Irene Nunes Fialho	190	5		195	Sim
41	638	Cassileia Batista Prates	180	13		193	Sim
42	176	Lisiane Lemes Moreira	190			190	Sim
43	475	Luciana Gomes de Souza	190			190	Sim
44	302	Edilene Ajala Benites	190			190	Sim
45	131	Edilson Martinez Machado	190			190	Sim
46	986	Cintia Firmo da Silva	190			190	Sim
47	627	Alex Santos de Matos	190			190	Sim
48	1088	Rianny Trelha de Oliveira	190			190	Sim
49	39	Gleison Zampieri	180	9		189	Sim
50	339	Andréa Marques de Souza	180	5		185	Sim
51	214	Cleusa Rodrigues de Oliveira	180			180	Sim
52	27	Adriana Siqueira Queiróz	180			180	Sim
53	951	Cleide Gomes Pazinato	180			180	Sim
54	661	Arthur Jorge Cristaldo de Andrade	180			180	Sim
55	664	Vanusa de Almeida	180			180	Sim
56	268	Adriane Cavalheiro Pinheiro	180			180	Sim
57	1065	Zima da Silva Rodrigues	180			180	Sim
58	225	Wellington Fabrão de Oliveira	180			180	Sim
59	783	Neale Cabreira de Jesus	180			180	Sim
60	1011	Samila da Silva Campos	180			180	Sim
61	656	Jéssica Caldeira de Oliveira	180			180	Sim
62	85	Izabel de Araujo Assis	180			180	Sim
63	786	Edilene Cardoso Correa da Rocha	170	9		179	Sim
64	59	Silvia de Jesus dos Santos Silva	170	5		175	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
65	671	Élida Aguero	170	4		174	Sim
66	331	Sonia Mara Rodrigues	170	4		174	Sim
67	706	Maria Janete de Andrade	170			170	Sim
68	751	Divina de Fátima Simões	170			170	Sim
69	762	Adriana Cláudia Oenning	170			170	Sim
70	227	Marili Vargas Sanches Braga	170			170	Sim
71	1095	Jair Pleutim Furtado	170			170	Sim
72	62	Diefferson da Cruz Leite	170			170	Sim
73	1066	Henrique de Fátimo Benites	170			170	Sim
74	732	Diego Vargas Mendes	170			170	Sim
75	749	Renata Crisnei Figueiredo Silva	170			170	Sim
76	544	Ana Cristina Teixeira da Trindade	160			160	Sim
77	155	Jaqueceli de Souza Gomes	160			160	Sim
78	120	Eliza Pereira Silvério	160			160	Sim
79	619	Janailson de Araújo Lopes	160			160	Sim
80	541	Renê da Silva Campos	160			160	Sim
81	502	Jéssica Leandro da Silva	150	5		155	Sim
82	348	Luiza Arani Gonçalves de Souza	150			150	Sim
83	258	Valquiria Gil Jacques Schiavo	150			150	Sim
84	797	Maricléia Ximenes	150			150	Sim
85	33	Aline Aparecida da Silva	150			150	Sim
86	828	Ediléia Cristaldo da Silveira	150			150	Sim
87	607	Daiane Santos da Silva	150			150	Sim
88	1025	Matheus de Assis	150			150	Sim
Total de Candidatos			88				
Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro							
1	495	Sandra Aparecida da Silva	270	8		278	Sim
2	63	Nilza dos Santos Cintra	260	4		264	Sim
3	209	Sonizete Maria de Oliveira Silverio	250	5		255	Sim

4	726	Janete dos Santos	250	4		254	Sim
5	621	Ruth Ferreira de Araujo	240	8		248	Sim
6	114	Roberto Vargas	240	4		244	Sim
7	34	Eliza Veridiana Zucon	240	4		244	Sim
8	467	Selma Hiroko Yamada	230	9		239	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
9	1018	Tiago Henrique dos Santos Ramos	230	4		234	Sim
10	555	Maiquel Zanatta Perin	220	12		232	Sim
11	119	Griceli Ximenes Trelha	230			230	Sim
12	505	Igor Barros Perin	230			230	Sim
13	912	Andreia Aparecida de Carvalho	220	9		229	Sim
14	29	Meire Aparecida Orosco Guedes	210	17		227	Sim
15	243	Fátima Aparecida Rodrigues Parra	220			220	Sim
16	26	Viviane Pinto Areco	220			220	Sim
17	185	Taislaine Lima Cardena	220			220	Sim
18	501	Malvina Padilha	210	9		219	Sim
19	514	Regiane Cardena Siqueira	210	8		218	Sim
20	56	Sandra Scheres da Silva	210	8		218	Sim
21	740	Guilherme de Leão Duarte	210			210	Sim
22	1002	Ramão Miguel Gonçales Aivy	210			210	Sim
23	854	Emerson Cardoso Correa	210			210	Sim
24	610	Renata Nantes Santos	210			210	Sim
25	712	Iany Monteiro Saraiva	210			210	Sim
26	717	Jackeline Muller Weisinger	210			210	Sim
27	1090	Valfrido Trelha Nunes	200			200	Sim
28	637	Suzana de Fátima Bertolini	200			200	Sim
29	800	Edir Xavier da Rocha	200			200	Sim
30	745	Vlademir Normiro Mirandola	200			200	Sim
31	250	Geise Sanches Fernandes	200			200	Sim
32	1016	Jeiele Silveira da Silva Cavalheiro	200			200	Sim
33	653	Flávio Vaner Teixeira Dantas	200			200	Sim
34	688	Judith Conceição Duarte	190	4		194	Sim
35	486	Célio de Araújo Leite	190			190	Sim
36	896	Elizangela Brandão Rocha Monteiro	190			190	Sim
37	540	Dilani Ozorio Scherer	190			190	Sim
38	118	Hemerson Cartinhas Pires	190			190	Sim
39	148	Tatiane Augusta de Araujo	190			190	Sim
40	794	Ana Paula de Sá	190			190	Sim
41	1019	Thiago Martins de Mello	190			190	Sim
42	770	Gilberto Correia	190			190	Sim
43	758	Luan Moreira Nunes	190			190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
44	79	Juliana Aparecida Souza da Silva	180	5		185	Sim
45	496	Gilcimery Aparecida Zbrowski	180			180	Sim
46	891	Maria Xandra Alfonso Dutra	180			180	Sim
47	799	Daniel dos Santos Rodrigues	180			180	Sim
48	731	Leonardo Bertolini Carneiro	180			180	Sim
49	110	Eva Maria Cabral	170	4		174	Sim
50	897	Cristiano Luciano de Oliveira	170	4		174	Sim
51	84	Deolinda Ocampos de Moura	170			170	Sim
52	736	Regina Gonçalves Aivy	170			170	Sim
53	926	Thiago Afranni Dias Villalba	170			170	Sim
54	1050	Simone Di Giacomo Rodrigues	170			170	Sim
55	102	Keila Aparecida de Souza Gomes	170			170	Sim
56	674	Priscila Karina dos Santos	170			170	Sim
57	327	Rosilene Aparecida da Costa	170			170	Sim
58	335	Patricia Olibratoski	170			170	Sim
59	343	Wagner da Silva Vilalba	170			170	Sim
60	845	Izaque dos Santos Godoi	170			170	Sim
61	290	Rosangela Sales	160	5		165	Sim
62	153	Luci Ramona Salinas	160			160	Sim
63	1060	Sandra Ozorio Scherer	160			160	Sim
64	483	Luisa Aparecida Ramos Muller	160			160	Sim
65	315	Luciana Sanches dos Santos	160			160	Sim
66	321	Cleidiane Aparecida Silva	160			160	Sim
67	543	Luciane Ramos Muller	160			160	Sim
68	1072	Samara Tumelero Zauza	160			160	Sim
69	811	Priscila Picardo Mendonça	160			160	Sim
70	973	Ranieri da Silva Neves	160			160	Sim
71	130	Rosangela Cristiane de Souza	150	5		155	Sim
72	713	Nelci Machado Rocha	150			150	Sim
73	752	Marcia Aparecida Quintana	150			150	Sim
74	866	Elizangela Pereira de Matos	150			150	Sim
75	947	Eliane Sanches Cabral	150			150	Sim
76	580	Jucelma de Araujo Cardoso	150			150	Sim
77	451	Katia Vilhalva Nunes	150			150	Sim
78	78	Suzana Souza da Silva	150			150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
79	109	Renata Gil da Rocha	150			150	Sim
80	20	Edna da Cruz Raimundo	150			150	Sim
81	158	Elaine Goulart da Cruz	150			150	Sim
82	1028	Suélem Becker Benitez	150			150	Sim
83	900	Lucimara Raquel de Souza	150			150	Sim

84	493	Wellington Marcos Rodrigues	150			150	Sim
85	284	Flávia Silva de Souza	150			150	Sim
86	1092	Heriton Garcia de Carvalho	150			150	Sim
Total de Candidatos			86				
Agente Comunitário de Saúde - ESF Donária							
1	204	Moizés Teixeira	270			270	Sim
2	186	Roberto Carlos Sobrinho	240	12		252	Sim
3	263	José Sanches Cavalheiro	250			250	Sim
4	1044	Eva Ramona Oliveira da Silva	240	5		245	Sim
5	328	Lucilene Barbosa do Nascimento	240	4		244	Sim
6	81	Juliana Freitas Aivi	240			240	Sim
7	680	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	230	10		240	Sim
8	66	Sonia Regina de Aguiar Galhardi	230	5		235	Sim
9	13	Darlini Camargo Cardoso	230	5		235	Sim
10	624	Telma Aparecida Figueiredo Fernandes 220		14		234	Sim
11	485	Gisley Gomes Ruela	220	12		232	Sim
12	697	Maycon Jhonattas Valente Mendes	230			230	Sim
13	1093	José Aparecido Pereira de Castro	230			230	Sim
14	220	Gustavo Fernando Alaman da Silva	230			230	Sim
15	940	Marcia Regina de Alencar	220	5		225	Sim
16	363	Geilson Barbosa Zavaski	220	5		225	Sim
17	195	Naiara Pereira	220	4		224	Sim
18	289	Simone Silva Nantes	200	22		222	Sim
19	899	Edson Sebastião Alexandre da Cruz	220			220	Sim
20	221	Jucelina Aivi da Silva	220			220	Sim
21	696	Keny Acosta Garcia	220			220	Sim
22	592	Fernanda Ximenes de Castro	220			220	Sim
23	632	Maria de Nazaré Rocha	220			220	Sim
24	506	Keiliane de Menezes Araujo	220			220	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
25	1096	Daniele Aparecida Costa Ribeiro	210	9		219	Sim
26	273	Ageu Cavalheiro de Moraes	210	4		214	Sim
27	538	Jaqueline Barbosa Ferreira	200	14		214	Sim
28	590	Lourdes de Souza Farias	210			210	Sim
29	82	Luzimar Alves Calixto	210			210	Sim
30	465	Claudia da Costa Oliveira	210			210	Sim
31	858	Elane Maciel	210			210	Sim
32	332	Elizangela Nunes de Almeida	210			210	Sim
33	874	Gilson Correia	210			210	Sim
34	218	Edilene Ferreira do Nascimento	210			210	Sim
35	741	Juliane Jara Maciel	210			210	Sim
36	101	Maria Cristina de Oliveira	210			210	Sim
37	410	Daiana Rodrigues Aivi	210			210	Sim
38	242	Jesue Vieira de Albuquerque	210			210	Sim
39	1010	Agatha Oliveira da Silva	210			210	Sim
40	793	Luana Caroline Alaman da Silva	210			210	Sim
41	527	Iasmim Jayne Patrocinio	210			210	Sim
42	1040	Creusa Matricardi de Carvalho	200	5		205	Sim
43	416	Nazilene Franco da Cruz	200			200	Sim
44	823	Eduardo de Oliveira Ajala	200			200	Sim
45	140	Dayanne Vargas Pereira	200			200	Sim
46	644	Eliézer de Rezende Pires	200			200	Sim
47	35	Maria José Ortiz Aivi	190	9		199	Sim
48	558	Maria José Belgara de Azevedo	190	5		195	Sim
49	370	Fabiano Justino da Silva	190	5		195	Sim
50	446	Elaine de Souza Brito	190	5		195	Sim
51	504	Caroline Vargas	190	4		194	Sim
52	593	Rosivane Cruz Santiago de Souza	190	4		194	Sim
53	1027	João Batista Cebalho Benites	190	4		194	Sim
54	316	Hérica Louveira de Almeida	190	4		194	Sim
55	179	Marines Martina de Oliveira	190			190	Sim
56	241	Andreia Siqueira Queiroz	190			190	Sim
57	70	Vanusa Barros Tumelero	190			190	Sim
58	50	Micaela Pereira	190			190	Sim
59	96	Tatiane de Oliveira Gomes	190			190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
60	484	Fabiana Raquel de Souza	190			190	Sim
61	1076	Daniela Busanello	190			190	Sim
62	924	Henrique Lobo Borges Pereira	190			190	Sim
63	384	Victor Hugo Farias de Souza	190			190	Sim
64	224	Eva Martins Aivi	170	17		187	Sim
65	305	Ana Marta Aivi da Silva	170	14		184	Sim
66	920	Josiele Chink Moreira de Lima	170	12		182	Sim
67	405	Zoraide Trindade da Conceição	180			180	Sim
68	669	Marina Nunes Ferreira	180			180	Sim
69	100	Antonio Marcos de Oliveira	180			180	Sim
70	150	Nilva Szinvelski	180			180	Sim
71	169	Marta Gomes Pedrosa	180			180	Sim
72	906	Nilza Alves de Souza	180			180	Sim
73	24	Luiz Fernando Espindola Brechenaide	180			180	Sim
74	1043	Flávio Gabriel Zavala Lanzarini	180			180	Sim
75	887	Sueli Aparecida Tomé	170	5		175	Sim
76	532	Leonila Aparecida Pinto da Silva	170	5		175	Sim

77	1098	Franciele da Silva Lima	170	5		175	Sim
78	679	Marluce Aguilheira Quintana	170			170	Sim
79	999	Vilma Rodrigues Camargo	170			170	Sim
80	698	Emerson Dávalos Baes	170			170	Sim
81	840	Eliene Ortega	170			170	Sim
82	923	Luciene Conceição Felix Ferreira	170			170	Sim
83	74	Tereza Silva Ocampo	170			170	Sim
84	572	Luciana Pereira Gomes	170			170	Sim
85	583	Rosimere Chimenes da Silva	170			170	Sim
86	779	Valmir de Paula Siqueira	170			170	Sim
87	882	Aglaupe da Silva Lima	170			170	Sim
88	1023	Geidimara Herculano	170			170	Sim
89	354	Jean Pinheiro de Souza	170			170	Sim
90	75	Camila Cavalheiro Costa	170			170	Sim
91	380	Silvio da Silva Teixeira	160	10		170	Sim
92	439	Marciano Ramos Falcão	160	9		169	Sim
93	846	José Gomes da Silva	160			160	Sim
94	1046	Ângela Maria Dias	160			160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
95	753	Olga Cristaldo Grite	160			160	Sim
96	545	Elza de Araújo Leite	160			160	Sim
97	826	Alexandrina Nunes Cristaldo	160			160	Sim
98	462	Rosana Rios Ribeiro	160			160	Sim
99	113	Alzira Rios Weis	160			160	Sim
100	206	Alessandra Xavier Timoteo	160			160	Sim
101	5	Karen Chieko Adaniá	160			160	Sim
102	1061	Rosangela Aparecida da Silva	150			150	Sim
103	721	Luciara de Oliveira Cezar	150			150	Sim
104	949	José Roney Lopes	150			150	Sim
105	692	Tatiana Luge Baes	150			150	Sim
106	277	Luciano da Silva Coelho	150			150	Sim
107	417	Cleberson da Silva Penha	150			150	Sim
108	604	Valdinei Fialho de Almeida	150			150	Sim
109	382	Fernanda Aparecida Marques	150			150	Sim
110	584	Katia Acosta Garcia	150			150	Sim
111	105	Adriana da Silva Kovacs	150			150	Sim
112	199	Graciele da Silva Mendes	150			150	Sim
113	397	Julciene Aivi Figueiredo	150			150	Sim
114	272	Juliane Albuquerque Quintana	150			150	Sim
115	602	Patricia Lima dos Santos	150			150	Sim
116	862	Luan Aparecido Otero da Silva	150			150	Sim
Total de Candidatos			116				
Agente Comunitário de Saúde - ESF Rincão Bonito							
1	550	Evandra Goulart Jacques	270			270	Sim
2	411	Adalcio Barreto	250	13		263	Sim
3	157	Nelson da Silva Rodrigues	250	12		262	Sim
4	205	Eliana Pereira da Silva	250	12		262	Sim
5	666	Walsirley Rosa Galeano	240	12		252	Sim
6	45	Rosileni Gonçalves de Souza	240			240	Sim
7	466	Wanderlei Pereira Galeano	230	9		239	Sim
8	122	Fabiano Cosme do Nascimento Silva	230	8		238	Sim
9	975	Zenir da Silva Ricaldes	230	5		235	Sim
10	364	Anderson Aparecido de Oliveira	230	5		235	Sim

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
11	31	Cleonice Gomes	230			230	Sim
12	413	Sandra Mara Ribeiro Venega	220	9		229	Sim
13	535	Sandra Alves Machado da Silva	220	9		229	Sim
14	139	Juliane Novais Costa	220	9		229	Sim
15	474	Katieni da Silva Vargas	220	5		225	Sim
16	557	Michely Cristina Souza Matos	220	5		225	Sim
17	663	Marilene Ramona Padilha	220	4		224	Sim
18	381	Silvana Barbosa da Silva	210	14		224	Sim
19	309	Luciene Fioravante Prates	220			220	Sim
20	414	Rafael Marques Cabral	220			220	Sim
21	918	Mirian Rosa de Oliveira	220			220	Sim
22	1091	Angela Cristina Teles Vaes	220			220	Sim
23	329	Naiara Oliveira da Silva	210	5		215	Sim
24	128	Marina da Silva Ramos	200	13		213	Sim
25	487	Jacqueline da Costa Barbosa	210			210	Sim
26	1015	Greyk Goulart Sanches Morales	210			210	Sim
27	559	Rosimeire Lencina da Silva	210			210	Sim
28	442	Vandicléia Modesto de Araújo dos	210			210	Sim
29	228	Célio Pereira da Silva	210			210	Sim
30	517	Gledson da Rocha Antunes	210			210	Sim
31	177	Rosilane Parra	200	9		209	Sim
32	368	Ademar Pereira Galeano	200	5		205	Sim
33	952	Denilson Simões Gonçalves	200			200	Sim
34	801	Juliana Nascimento Furtado	200			200	Sim
35	564	Gilciane da Silva Monteiro	200			200	Sim
36	531	Maria Edir Leite Farias	200			200	Sim
37	342	Maria Helena Enciso Gracia	200			200	Sim
38	172	Elielton Dias Aivi	200			200	Sim

39	957	Luiza Meire Ramos	200			200	Sim
40	802	Ana Cláudia da Silva Santos	200			200	Sim
41	69	Camila de Melo da Costa	200			200	Sim
42	966	Elenice Aparecida Garcia Ferracini	190			190	Sim
43	138	Paulo de Barros	190			190	Sim
44	262	Katiuscia Flores dos Santos Saraiva	190			190	Sim
45	180	Adriana da Silva Azevedo	190			190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
46	471	Welliton Melgarejo	190			190	Sim
47	587	Antonio de Paula Rocha	190			190	Sim
48	782	Marcos Sabino Pereira Vargas	190			190	Sim
49	489	Joyce Jacqueline Freitas	190			190	Sim
50	356	Bianca Gonçalves da Silva	190			190	Sim
51	672	Angélica Maldonado Paraiba	190			190	Sim
52	1074	Nilza Luge de Campos	180			180	Sim
53	542	Ana Angélica dos Santos	180			180	Sim
54	820	Vergilio de Paula da Rocha	180			180	Sim
55	421	Claudeth de Oliveira Silverio	180			180	Sim
56	868	Luciene Almeida de Ataides	180			180	Sim
57	191	Keila Rosa Rufino	180			180	Sim
58	395	Rose dos Reis Araújo	180			180	Sim
59	755	Tania da Trindade Fabrão	180			180	Sim
60	347	Regina Ajala Parra	180			180	Sim
61	470	Selma Silva de Araújo	180			180	Sim
62	581	Jociane Farias Aramburu	180			180	Sim
63	996	Flávio Fialho da Silva	180			180	Sim
64	714	Edimar dos Santos Carvalho	180			180	Sim
65	51	Natália Cristina Rodrigues	180			180	Sim
66	151	Deolinda da Silva Chaparro	180			180	Sim
67	816	Cleiton José Piazzon	180			180	Sim
68	311	Marilene Ibarra Martins	170	8		178	Sim
69	409	Leonida Rocha Ortega	160	17		177	Sim
70	167	Luciana Aparecida Padilha dos Santos	170	5		175	Sim
71	1000	Ernando Jacques Sanches	170			170	Sim
72	320	Ivete dos Santos Mirandola	170			170	Sim
73	246	Geferson da Silva	170			170	Sim
74	972	Marcos Silva Campos	170			170	Sim
75	901	Adriano de Lima	170			170	Sim
76	425	Marina Pereira da Silva	170			170	Sim
77	326	Alinni da Rocha Lima	170			170	Sim
78	38	Rosinéia Gonçalves de Souza	170			170	Sim
79	181	Janaina Ortiz	170			170	Sim
80	192	Renata Cabral da Silva	170			170	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
81	750	Geisiele Fialho da Silva	170			170	Sim
82	551	Analice de Paula Matias	170			170	Sim
83	187	Rute dos Santos Jorge	160	9		169	Sim
84	71	Cleonice de Moraes Nascimento	160	8		168	Sim
85	429	Paulo Cesar Rosario	150	17		167	Sim
86	314	Pedro Luiz dos Santos Machado	160	5		165	Sim
87	962	Severiana Fleitas	160			160	Sim
88	190	Cleide Mateus da Silva	160			160	Sim
89	1082	Rosangela Alves da Silva	160			160	Sim
90	769	Iraci Aparecida de Matos	160			160	Sim
91	21	Ana Paula da Silva	160			160	Sim
92	1041	Adriana Dutra Ferraz	160			160	Sim
93	808	Roseli Lencina da Silva	160			160	Sim
94	338	Cleunilse Conceição de Oliveira	160			160	Sim
95	67	Moisés Castro da Silva	160			160	Sim
96	422	Glaucilene Martins	160			160	Sim
97	301	Luciene Trindade Barbosa	160			160	Sim
98	480	Cristiana Gauna Luge	160			160	Sim
99	182	Sabrina Parede Marques	160			160	Sim
100	938	Lylian Conceição Souza Rola	160			160	Sim
101	7	Jucilene Farias Aramburu	160			160	Sim
102	700	Valdete Gomes da Silva Ramos	160			160	Sim
103	423	Adrielly Bogado Constantino	160			160	Sim
104	1036	Marcelo Evangelista	150	8		158	Sim
105	188	Janes Rodrigues	150			150	Sim
106	116	Vanessa Lima de Souza	150			150	Sim
107	175	Ramona Aparecida Gauna Luge	150			150	Sim
108	376	Regina Arruda Ortega	150			150	Sim
109	257	Marcos Elias Duarte	150			150	Sim
110	481	Gisgerby Gomes Ruela	150			150	Sim
111	781	Luciana de Almeida Ataides	150			150	Sim
112	620	Elizete Rosa da Silva	150			150	Sim
113	213	Rosane Aparecida de Paula Magalhães	150			150	Sim
114	578	Eloisa Monteiro Franco	150			150	Sim
115	11	Keila Regina Nogueira Caires	150			150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
116	371	Leandro Oliveira Miranda	150			150	Sim
Total de Candidatos			116				
Assistente de Administração							

1	299	Denise Temp Flores	190	30	98	318	Sim
2	435	Priscila Ayume Matsumoto	150	22	100	272	Sim
3	1034	Milene Oliveira Gomes	150	22	100	272	Sim
4	1080	Luiz Eduardo da Silva Aquino	170	5	95	270	Sim
5	269	André Luiz Morais de Almeida	150	13	98	261	Sim
6	852	Wanderson Barbosa Ferreira	150	12	97	259	Sim
7	441	Gilkely Almeida Cavalheiro de	140	14	100	254	Sim
8	419	Dendry Barros Perin	140	12	100	252	Sim
9	885	Carla Vanessa Marques dos Santos	140	9	98	247	Sim
10	641	Aparecida Correa dos Santos	140	17	84	241	Sim
11	3	Perla Cristina Colombo	120	17	100	237	Sim
12	127	Michelle Roberta Kossa	120	17	100	237	Sim
13	1049	Katiuscia Trindade de Oliveira	120	17	95	232	Sim
14	431	Rodrigo Heidi Hagio	110	12	100	222	Sim
15	709	Carla Yumi Yuba Yamamoto	120	4	97	221	Sim
16	360	Carla Beatriz Kossa	100	17	98	215	Sim
17	916	Jucikelim Firmo	100	12	100	212	Sim
18	1004	Nilton Alexandre Alves	110	12	85	207	Sim
19	402	Aline Almeida de Olindo	100	5	96	201	Sim
20	168	Fabio Andrade da Silva	130		ausente		Não
21	819	Marlene Mateus Coqueiro	130		ausente		Não
22	355	Hélia Mara Sanches Cardoso	120		0	120	Não
23	915	Eduardo Busanello Cintra	120		ausente		Não
24	614	Wandercy Pereira Galeano	110		ausente		Não
25	673	Rodrigo Mello	110		ausente		Não
26	64	Janaina Holz	110		ausente		Não
27	238	Janes Monteiro Leite Neto	110		ausente		Não
28	240	Márcia Valéria Santana Gonçalves Serra 110			ausente		Não
29	312	Kelly da Silva Moraes	110		ausente		Não
30	774	Daniele Barros de Queiróz	100		ausente		Não
31	953	Rodrigo Castelhano Vicente	100		ausente		Não
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
32	211	Rodolfo Ferreira de Lima	100		ausente		Não
33	739	Sonia Regina Pinto da Silva Moreira	100		ausente		Não
34	1021	Adriana de Souza Mendes	120		30	150	Não
35	86	José Roberto Machado Vargas	100		46	146	Não
Total de Candidatos			35				
Auxiliar de Consultório Dentário							
1	719	Daniela Marinho Florentino	250	5		255	Sim
2	117	Rosilene Ricaldes Rocha	190	8		198	Sim
3	1064	Mara Rubia Martins da Cruz	180			180	Sim
4	560	Angela Coronel Duarte	170			170	Sim
5	259	Rosania Aparecida Grubert Fernandes	150	9		159	Sim
6	1009	Katlilyn Cáceres Vargas	150			150	Sim
Total de Candidatos			6				
Farmacêutico-Bioquímico							
1	727	Rebeca Vieira Pinto	200	30		230	Sim
2	881	Andressa Vieira de Arruda	190	25		215	Sim
3	420	Ingrid Suellen Garcia Rocha	180	22		202	Sim
4	519	Liana Ghizzi Figueiredo	170	22		192	Sim
5	1007	Paula Nardi de Godoy Tolentino	170	17		187	Sim
6	905	Graziele Laura Costa Barbosa	180			180	Sim
7	844	Aline Cristina Scholz	180			180	Sim
8	693	Mario Murackami Junior	160			160	Sim
9	443	Armando Jorge Junior	150			150	Sim
Total de Candidatos			9				
Fiscal de Posturas							
1 1030		Ana Karina Kich	230	14		244	Sim
2 804		Teandra Almeida Pereira	220	22		242	Sim
3 806		Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi	230	5		235	Sim
4 432		Scheila Rosana Schmidt	210	22		232	Sim
5 998		José Ricardo Barbosa Nantes	200	12		212	Sim
6 691		Fernanda de Souza Figueiredo	200	4		204	Sim
7 106		Alziro Ozorio Teixeira	180	22		202	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
8 701		Odair José Bacanelli	200			200	Sim
9 352		Alexsandro Heidecke	200			200	Sim
10 232		Alex da Silva Albuquerque de Moraes	180	14		194	Sim
11 161		Jailson de Souza Santos	180	12		192	Sim
12 729		Ramão de Souza Martins	190			190	Sim
13 455		Maria Irene Ponce	170	18		188	Sim
14 171		Vânia Nicipurenco	180	4		184	Sim
15 1035		Sonia Fátima da Silva Carneiro	170	14		184	Sim
16 757		Elayne Antonio de Queiroz	180			180	Sim
17 1073		Eliete Aparecida Dias Ferreira	180			180	Sim
18 249		Sueni Aguiar Azevedo	180			180	Sim
19 19		Caroline de Carvalho Dutra	180			180	Sim
20 1020		Ana Paula de Barros Benites	160	9		169	Sim
21 91		Eliana Gomes Pedrosa	150	12		162	Sim
22 668		Rafael da Cunha	160			160	Sim
23 838		Livanildo Fernandes da Silva	160			160	Sim
24 959		Joseane Nazareth dos Santos	160			160	Sim
25 827		Thayanni Ribeiro Moraes Vargas	160			160	Sim

26 742		Daiane dos Santos Coelho	150	10		160	Sim
27 792		Ana Lúcia Coenes Aivi	150			150	Sim
28 524		Eli Sandro Sanches Cardoso	150			150	Sim
29 61		Rance Riveros	150			150	Sim
30 831		Richer Patrik Lima dos Santos	150			150	Sim
31 648		Nixon Eduardo Vieira dos Santos	150			150	Sim
Total de Candidatos			31				
Fiscal de Vigilância Sanitária							
1	460	Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	280	30		310	Sim
2	404	Claire Martha Ellen Tulux Rocha	280	22		302	Sim
3	129	Raquel Braga Rosa	270	30		300	Sim
4	482	Liliane da Silva Marques	270	30		300	Sim
5	266	Luana Lima Almeida	270	30		300	Sim
6	261	Daniel da Costa Feliz	260	30		290	Sim
7	65	Thais Andrade Santos	250	30		280	Sim
8	917	Renata Rodrigues de Castilho	260	17		277	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
9	154	Alex Lopes Belini	260	12		272	Sim
10	357	Tânia Mara de Hungria Cruz Conti	250	12		262	Sim
11	379	Ornella da Silva Trelha	250	12		262	Sim
12	552	Mariana Bernardes Corrêa	250			250	Sim
13	468	Regis Magalhães de Oliveira	250			250	Sim
14	303	Ana Cláudia Lima Martos	250			250	Sim
15	876	Thiago Barros Ravagnani	250			250	Sim
16	660	Silvia Prestes dos Santos	250			250	Sim
17	497	Ana Carolina Marques Negrisolli	250			250	Sim
18	645	Cristiane Geller Soares	230	17		247	Sim
19	642	Diogo Helney Freire	240			240	Sim
20	473	Flávio de Oliveira	240			240	Sim
21	267	Nathali Leite Franco Silva	240			240	Sim
22	626	Renata de Souza Hervás	240			240	Sim
23	279	Rodrigo Francisco Vila Machado	240			240	Sim
24	461	Guilherme Anderson dos Santos	240			240	Sim
25	323	Mário José Vieira Pedro	230			230	Sim
26	1058	João Rafael Braga Rosa	230			230	Sim
27	05	Aline Coca Cerveira	230			230	Sim
28	512	Patricia Cristina Caetano	230			230	Sim
29	412	Marcel Figueiredo da Silveira	230			230	Sim
30	427	Diego Costa Morilhas	230			230	Sim
31	345	Carolina de Sousa Baú	230			230	Sim
32	298	Daisa Fagundes de Stéfano	230			230	Sim
33	895	Taís Aparecida de Souza Corrêa	210	12		222	Sim
34	196	Diego Azambuja Lima	220			220	Sim
35	791	Renato Giansante	220			220	Sim
36	436	Joydi Mota Corrêa	220			220	Sim
37	843	Bernardo Thaler Filho	220			220	Sim
38	288	Camila Meira Escobar	220			220	Sim
39	400	Eliane Sabiá da Silva	210			210	Sim
40	507	Daniela Miranda Farias	210			210	Sim
41	943	Fredy Ferreira Ribeiro Lima	210			210	Sim
42	359	Rafael Maciel Pereira	210			210	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
43	134	Rodrigo Fagundes Romero	210			210	Sim
44	111	Pedro Alves Gonçalves Filho	190	18		208	Sim
45	547	Stéfano Palombo Benzi	200			200	Sim
46	197	Claudinéia Ramos Bueno Tamanaha	190			190	Sim
47	366	Fábio Rodrigues Paz	190			190	Sim
48	935	Pedro Ulisses Raniero	190			190	Sim
49	444	Pedro de Toledo Neto	180			180	Sim
50	875	Diego Tieppo Rossi	180			180	Sim
51	785	Maikon Franco Carneio	180			180	Sim
52	618	Rogério Henrique Girotto	170			170	Sim
Total de Candidatos			52				
Fisioterapeuta							
1	448	Izabel Gonçalves Cavalheiro	210	30		240	Sim
2	464	Ana Paula Almeida dos Santos	210	22		232	Sim
3	683	Paola Kassia Dias Duarte	200	30		230	Sim
4	842	Andréia Ribas de Lima	180			180	Sim
5	399	Lanie Caroline Ferreira Souza	160			160	Sim
Total de Candidatos			5				
Guarda Vidas							
1	1031	Hélio Rafael Jara Sanches	240	9	91	340	Sim
2	88	Altair Matos dos Santos	200	18	91	309	Sim
3	68	Edio Gomes Jardim	160	14	79	253	Sim
4	746	Odair José Ferreira de Castro	160	8	76	244	Sim
Total de Candidatos			4				
Médico Clínico Geral							
1	586	Carolina Faria de Souza	240	17		257	Sim
2	911	Naiara Ribeiro de Freitas	210	30		240	Sim
Total de Candidatos			2				
Operador de Máquinas							
1	609	Joel de Souza Barbosa	180	14	95,5	289,5	Sim
2	566	Geovani Piccoli	200		79	279	Sim

Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
3	141	Mizael Monteiro da Silva	190	4	71,5	265,5	Sim
4	14	Valdenisio Alves	170		92	262	Sim
5	946	Edilson Alves Bonfim	150		97	247	Sim
6	283	Ivan Ribeiro de Farias	140		100	240	Sim
7	576	Claudemir Nunes Medeiros	170		62,5	232,5	Sim
8	89	Eder Patrocinio da Cruz	140		51	191	Sim
9	611	Peterson de Souza Paes	190		ausente		Não
10	207	Lucimara Gomes dos Santos	180		desistente		Não
11	546	Rodrigo da Trindade Fabrão	180		desistente		Não
12	853	Edivaldo Stroppa dos Santos	170		ausente		Não
13	1083	Marcos Meira Simão	170		ausente		Não
14	494	Keny Rogens Trindade Oliveira	170		ausente		Não
15	588	Mário Anibal Pereira Cáceres	160		ausente		Não
16	595	Wagner Rosa da Silva	160		ausente		Não
17	950	Creonedes Rodrigues Coimbra	150		ausente		Não
18	728	Alexandre Araújo Bezerra	150		ausente		Não
19	983	Jeremias Balta Ianh	150		ausente		Não
20	1055	Eliano Gomes dos Santos	150		ausente		Não
21	143	Idival Camacho Garcia	140		ausente		Não
22	447	Rubens Freitas Campos	140		ausente		Não
23	908	Tiago de Souza Pereira	120		ausente		Não
Total de Candidatos			23				
Professor de Língua Inglesa - 1° ao 5° ano							
1	803	Marisa Nardi de Godoy Viana	350	30	94	474	Sim
2	308	Camila Bambozzi Veasey	310	4	93	407	Sim
3	133	Solange Almeida de Medeiros	300	22	82	404	Sim
4	902	Cleide Aparecida Nunes Siqueira	260	25	80	365	Sim
5	984	Elizangela Goulart Jacques	250	22	90	362	Sim
6	511	Renato de Oliveira Brito	280	22	59	361	Sim
7	872	Viviane Lúcia de Araújo	260	30	68	358	Sim
8	521	Ana Cláudia Teixeira dos Santos	260	22	61	343	Sim
9	375	Rosenir Monteiro de Barros	280		56	336	Sim
10	434	Reynaldo Anderson Struckel	240	30	65	335	Sim
11	287	Wania Gomes Bonfim de Almeida	240	12	71	323	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
12	270	Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa	240	22	50	312	Sim
13	152	Telma Zania Rodrigues do Amaral	240		51	291	Sim
14	788	Cristiane Souza da Cunha	220		70	290	Sim
Total de Candidatos			14				
Professor de Educação Física - 1° ao 5° ano							
1	809	Marcos Felipe Ângelo da Costa Viana	290	12	80	382	Sim
2	756	Antonio Michel de Oliveira	300		77	377	Sim
3	694	Marília de Almeida Silva	270	22	75	367	Sim
4	93	Adriana Marques de Souza	260	20	85	365	Sim
5	839	Letícia Silveira Flores	240	22	73	335	Sim
6	976	Rosana de Barros Gabriel	240	30	63	333	Sim
7	689	Afonso Aparecido Nogueira Brandão	250	12	65	327	Sim
8	777	Rosilda Sanches de Oliveira	240	17	70	327	Sim
9	160	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima	240	17	68	325	Sim
10	390	Hélio de Ângelo Souza Matos	250		60	310	Sim
11	43	Alex de Almeida	250		55	305	Sim
12	344	Delane Barbosa Escobar	200	30	55	285	Sim
13	6	Sidnei Ferreira Rocha	190		65	255	Sim
14	265	Everton Aparecido Mariano	190		60	250	Sim
Total de Candidatos			14				
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil							
1	374	Catia Czyzeski	360	30	80	470	Sim
2	787	Marinalva Teixeira Araújo	360	22	70	452	Sim
3	438	Roseli Guerini	350	22	72	444	Sim
4	927	Andreia Teixeira da Silva	340	13	90	443	Sim
5	135	Luzia dos Santos Busanello	330	22	82	434	Sim
6	37	Letícia Ruiz Dias	320	22	90	432	Sim
7	1071	Guiomar Aparecida de Oliveira	330	17	80	427	Sim
8	408	Leuza Aparecida Costa Garcia	330	22	74	426	Sim
9	764	Cláudia de Castro Carvalho Mundel	290	22	90	402	Sim
10	629	Adnilson Muller	310	30	60	400	Sim
11	58	Jocileide Rocha	310	14	75	399	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
12	237	Gabriela Xavier Weis	320		75	395	Sim
13	234	Alexsandra da Silva Moraes Duarte	300	17	75	392	Sim
14	28	Glaucia de Oliveira Aquino	280	22	90	392	Sim
15	834	Rosilei Barbosa Ferreira	330		60	390	Sim
16	385	Edimeia Pinheiro da Silva	320	20	50	390	Sim
17	253	Luzia Aparecida Monteiro Franco	300	22	65	387	Sim
18	825	Rosa Sanches	320	12	53	385	Sim
19	861	Irany Araújo Franco	320	14	50	384	Sim
20	919	Salete Maria Mayer Pucci	290	30	60	380	Sim
21	1024	Sônia Aparecida Fabrão	280	30	64	374	Sim
22	377	Ana Caroline de Oliveira Vasques	280	10	80	370	Sim
23	12	Tatiane Silva de Paula	270	12	85	367	Sim
24	198	Giselle Glassi Kossa	290		75	365	Sim
25	492	Marilete Peres de Oliveira	270	22	70	362	Sim

26	47	Marcia Pires dos Santos	260	30	71	361	Sim
27	99	Ana Almeida dos Reis	300		60	360	Sim
28	767	Cleide Domingos da Costa	260	22	72	354	Sim
29	440	Talita Bervig	270	17	65	352	Sim
30	573	Josieli Sanches Paim	290		60	350	Sim
31	469	Rozangela Castilho Cardena	270	22	53	345	Sim
32	715	Kátia Aparecida Silva Carneiro	250	22	70	342	Sim
33	863	Siumara Garcia Arce	280		60	340	Sim
34	766	Genilda Quintana da Costa	280		60	340	Sim
36	104	Anderson Pereira da Silva	260		80	340	Sim
36	92	Alessandra Valério Vasques	240	30	65	335	Sim
37	685	Andréia Bispo de Souza	270		60	330	Sim
38	340	Elizangela Nunes da Silva	240		80	320	Sim
39	330	Zenaide da Conceição Correia	260		55	315	Sim
40	406	Marilia Falchembak	260		55	315	Sim
41	236	Jefferson Machado Rocha	250	12	50	312	Sim
42	1037	Flávia de Lima Valente	230	22	60	312	Sim
43	907	Alessandra Matos Portilho Souza	240		70	310	Sim
44	437	Fernanda Andrihely Fernandes dos	250		50	300	Sim
45	985	Olinda Aquino	230	17	55	297	Sim
46	955	Silvana Meira Simão	220	17	55	292	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
47	1013	Jandira Cezar	230		60	290	Sim
48	837	Resene Aparecida Faria do Nascimento 230			55	285	Sim
49	982	Dayane dos Santos	230		55	285	Sim
50	72	Elza Soares da Silva	200	13	50	263	Sim
Total de Candidatos			50				
Professor de Artes - 1° ao 5° ano							
1	654	Maria Osméria Gouveia Simões	290	30	65	385	Sim
2	890	Thamyres Jaques Lacerda	280	22	70	372	Sim
3	990	Luana de Oliveira Souza	270	13	85	368	Sim
4	534	Ana Carolina Soares e Ruivo	260	12	95	367	Sim
5	904	Kariny Figueredo Magalhães	270		65	335	Sim
6	867	Nadiani dos Santos Pereira	230	22	70	322	Sim
7	36	Gisele Cristiane dos Santos Neves	240	17	60	317	Sim
8	994	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	250		55	305	Sim
9	549	Eliane Gomes Teles	230		55	288	Sim
Total de Candidatos			9				
Técnico de Prótese Dentária							
1	203	Thiago Baltuilhe Monteiro	250			250	Sim
2	1052	Ricardo Trelha de Oliveira	180			180	Sim
Total de Candidatos			2				
Técnico de Saúde Bucal							
1	575	Raquel Cristaldo Silveira	210			210	Sim
2	378	Edineia Cristaldo de Oliveira	200	4		204	Sim
3	103	Madalena Balta	180	17		197	Sim
4	278	Marli Eunice Ajala Medina	160	17		177	Sim
5	824	Aline Cristina da Silva Aquino	150			150	Sim
Total de Candidatos			5				
Técnico em Enfermagem							
1	17	Eliane Melica Felipe de Carvalho	230	17		247	Sim
2	818	Fernanda Becker Lescano	220	18		238	Sim
3	870	Jussara Dorneles da Rochha	210	22		232	Sim
Cargo	Cod.	Candidato	Escrita	Titulo	Redação Pratica	Total	Aprovado
4	166	Danielly Maciel de Araújo	210	17		227	Sim
5	307	Cibele Sanches Assis	200	17		217	Sim
6	944	Eliana Penha Lazzarotto	210			210	Sim
7	498	Patricia de Araújo Nilba	210			210	Sim
8	353	Clenir Oliveira Machado	190	4		194	Sim
9	699	Maria Célia Cristovão da Silva Paes	170	22		192	Sim
10	841	Giuberto Balbino da Silva	190			190	Sim
11	30	Francielly Kindarley Silva Boeira	190			190	Sim
12	334	Lucilda Ocampos Xavier	170	17		187	Sim
13	763	Belmira Jacques da Rocha	170			170	Sim
14	490	Romilda Corrêa da Silva	170			170	Sim
15	193	Maria do Socorro Santana Fernandes	170			170	Sim
16	162	Wann Kyller Franco Arévalo	150	13		163	Sim
17	553	Risoneide Diniz	150	12		162	Sim
18	878	Alessandra Borck Monteiro	160			160	Sim
19	574	Constância Regina Ramos Modesto	150	4		154	Sim
20	568	José Barbosa de Mendonça	150			150	Sim
21	810	Drielly Peres	150			150	Sim
Total de Candidatos			21				
OBS.: Nesta listagem ainda não foram aplicados os critérios de classificação e desempate.							

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14C23DB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 177 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 483.395,09 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
580	12.361.0025.1016.0000	Projeto Livro Vivo	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
590	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	9.285,09
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
592	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
593	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	4.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
594	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	3.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
602	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	3.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
607	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
608	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	4.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
609	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	12.350,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
610	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	1.600,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
615	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	6.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
622	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
628	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
650	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	3.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
651	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	

	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
739	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
741	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	3.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
745	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
747	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
670	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
671	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
678	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
687	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	7.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB	
774	12.361.0028.2221.0000	Formação Continuada dos Servidores da Educação - FUNDEB	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
780	12.361.0040.2126.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	15.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
786	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	120.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
787	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	19.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
790	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	8.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
792	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	15.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
793	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
796	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	6.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
798	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
799	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	13.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
805	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	12.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
808	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	3.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	

02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB	
811	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	7.700,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
814	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	5.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
817	12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	210,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
828	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
829	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
834	12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
840	12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	5.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
844	12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	3.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
846	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
847	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	1.050,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
850	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	7.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
852	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	

02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
856	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	4.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
573	12.361.0025.1011.0000	Informatização de Escolas	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
574	12.361.0025.1011.0000	Informatização de Escolas	-2.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
583	12.361.0025.2070.0000	Horta Municipal	-100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
584	12.361.0025.2070.0000	Horta Municipal	-400,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
585	12.361.0025.2070.0000	Horta Municipal	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

587	12.361.0025.2070.0000	Horta Municipal	-1.800,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
591	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-1.000,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
595	12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC	-700,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
599	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-2.000,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
604	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
605	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-49.000,00

02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
606	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
611	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
612	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-40.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
613	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
618	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-40.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
619	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-33.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
620	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-140,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
625	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
626	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-32.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
627	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-140,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
633	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-7.700,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
634	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-140,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
640	12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-39.688,63
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
641	12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-500,00

	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
642	12.361.0025.2102.0000	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
648	12.361.0025.2115.0000	Projeto Recuperação Paralela e Monitores	-3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
652	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	-1.000,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
655	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
659	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-50,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
661	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
663	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
664	12.361.0027.1085.0000	Construindo Cidadania	-50,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
669	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-500,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
673	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
674	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-179,06
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
675	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
676	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-436,20
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
677	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-895,30
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
678	12.361.0031.2110.0000	Brasil Alfabetizado	-1.270,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
679	12.361.0032.2108.0000	Convênio com APAE	-2.330,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
683	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-15.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
684	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-4.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
685	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-500,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
686	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	

	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
687	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
689	12.361.0032.2109.0000	Núcleo de Educação Especial	-191,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
690	12.364.0030.2121.0000	Incentivo a Educação Superior	-100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
691	12.364.0030.2121.0000	Incentivo a Educação Superior	-99,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
693	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
694	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-200,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
695	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
696	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
697	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
698	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
699	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
700	12.364.0030.2122.0000	Universidade Aberta do Brasil	-100,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
705	12.365.0026.2103.0000	Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	-30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
707	12.365.0026.2104.0000	Manutenção e Impl.Educ.Infantil - E.M. Nilma G.G.Gazineu	-210,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
721	12.365.0026.2106.0000	Manutenção, Impl. Educ.Infantil - E.M. Ênio Carlos Bortolini	-1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
758	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-1.300,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
759	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-1.545,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
760	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
761	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-1.500,00
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
763	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	

764	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-230,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
765	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB	
776	12.361.0029.2223.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-4.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
777	12.361.0029.2223.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-3.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
778	12.361.0029.2223.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-347,59
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
779	12.361.0029.2223.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
782	12.361.0040.2126.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-30,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
783	12.361.0040.2126.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
788	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
789	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	-100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
791	12.361.0040.2132.0000	Manutenção da E. M. Nilma G.G.Gazineu - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB	
794	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
795	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
797	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
800	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
801	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
803	12.361.0040.2134.0000	Manutenção da E. M.Ênio Carlos Bortolini - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
806	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
807	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
809	12.361.0040.2135.0000	Manutenção da E. M. Armelindo Tonon - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
812	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	-50,00

	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
813	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
815	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
818	12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
819	12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	-50,00
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
821	12.365.0065.2212.0000	Manut.Impl.Educ.Inf.E.M.Nilma G.G.Gazineu-FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
824	12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
825	12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	-100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
827	12.365.0065.2213.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil Em>m. Pingo de Gente-FUNDEB	-100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
830	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
831	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
833	12.365.0065.2214.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Ênio C.Bortolini-FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
836	12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	-100,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
837	12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	-100,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
839	12.365.0065.2215.0000	Manut.Impl.Educ.Infantil E.M.Armelindo Tonon-FUNDEB.	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
842	12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
843	12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
845	12.365.0065.2216.0000	Manutenção da CMEI Mundo da Criança - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00

02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.-FUNDEB		
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
848	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
849	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	

851	12.365.0065.2217.0000	Manutenção da CMEI Jardim Gramado - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
854	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
855	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
857	12.365.0065.2218.0000	Manutenção da CMEI Pequeno Cidadão - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
858	12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	-2.572,41
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
859	12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	-2.200,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
860	12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
861	12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
862	12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	-100,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	
863	12.365.0065.2219.0000	Manutenção da CMEI Conjunto Fênix - FUNDEB	-50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	010 001	RECURSOS DO FUNDEB	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:1237D969

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 178 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.990,51 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
930	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	33.884,79
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	
931	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	8.400,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	
934	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	2.802,70
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	
935	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	5.903,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
937	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-2.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	
941	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-18.990,51
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	
943	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-30.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	012 001	RECURSOS FUNDESG	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:71E254F8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 179 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.240.552,17 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Gabinete do Prefeito		
24	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	24.680,57
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
25	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.642,77
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
27	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.353,68
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	91,48
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
32	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	14.495,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
33	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	2.821,85
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
35	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	1.342,46
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
39	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	10.273,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
40	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendiment	779,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 01 01	Gabinete do Prefeito		
45	04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	14.014,63
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
46	04.122.0001.2008.0000	Manut. Ativ. Gerências de Proj. e Conv/ Assuntos Jurídicos.	2.497,19
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
54	04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	3.789,14
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
55	04.122.0001.2010.0000	Comunicação e Publicidade	180,24
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 02	Controladoria Geral		
63	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	11.876,39
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
64	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	2.832,61
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
66	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	607,80
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
70	04.124.0001.2009.0000	Manutenção da Controladoria Geral	2.321,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 03	Secretaria de Administração		
73	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	15.247,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
76	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	54,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
77	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	133,62
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
79	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	6.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
80	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	650,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
91	04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	10.780,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
92	04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	3.851,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 04	Secretaria de Finanças		
135	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	81.887,38
	4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
116	04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil	1.841,92
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
124	04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	12.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
126	04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	10.889,34
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
143	04.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	18.572,51

	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
162	23.695.0009.1003.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste	35.130,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana		
175	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	914.409,16
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
178	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	15.665,61
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
179	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	200,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
180	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	32.257,53
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
182	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	5.265,90
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
183	15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	31.696,52
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
185	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	978,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
186	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	482,30
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
188	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	9.230,68
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
190	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	50.486,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
191	15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	46.021,58
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
193	15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	1.718,77
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 01 06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana		
205	15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	18.892,53
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
206	15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	17.376,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
215	15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	150.795,25
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 07		Secretaria de Infra-estrutura Rural	
219	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	20.861,99
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
220	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	5.406,81
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
221	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	850,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	

	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
224	04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	3.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
239	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	20.269,31
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
245	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	12.036,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
247	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	585.712,60
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.203.460,12

Anulação:

02 01 01	Gabinete do Prefeito		
26	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-5.700,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
28	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-124,90
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
31	04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-1.243,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
34	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-220,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
36	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-10,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
37	04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Ouvidoria, Junta Militar e Centro de Atendimento	-1,15
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 03	Secretaria de Administração		
74	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-100,00
	3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
75	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-728,00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
78	04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-100,00
	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obras	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02 01 04	Secretaria de Finanças		
102	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-10,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
103	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-30,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
104	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-30,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 01 04	Secretaria de Finanças		
105	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-360,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

106	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-60,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
107	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-460,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
108	04.123.0001.1075.0000	Progr. Nac. de Adm. Fiscal dos Municípios - PNAFM	-23.915,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
128	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
130	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.000,00
	3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre A Divida Por Contrato	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
131	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.000,00
	3.2.90.25.00	Encargos Sobre Oper. de Crédito Por Antecipação da Receita	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
134	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-1.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:17579963

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 180 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º793/2010, de 27 de Dezembro de 2010.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 31.057,52 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG		
962	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	1.340,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
945	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	3.422,64
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
948	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	3.317,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
964	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	928,08
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
965	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	699,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
968	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	18.252,64
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
969	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	1.273,25
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	

970	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	1.823,63
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG

02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG		
946	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-6.900,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
960	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-12.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	
963	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	-12.157,52
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	013 001	RECURSOS FUNPESG	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Novembro de 2011.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de novembro de 2011

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FE49633A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 028/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVAR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS EXERCÍCIO DE 2012.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar o horário das **Reuniões Ordinárias do CMAS,** que serão realizadas na segunda terça-feira do mês (cronograma abaixo), às 07:00 h, no espaço do Controle do Social no CRASE "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Data	Local	Horário
10/01/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
14/02/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
13/03/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
10/04/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
08/05/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00h**
12/06/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
10/07/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
14/08/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
11/09/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
09/10/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
13/11/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**
11/12/12	**Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II**	**07:00 h**

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 13 de dezembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 13 de dezembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A36F350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 030/CMAS/TRES LAGOAS/2011

APROVA A VALIDAÇÃO DAS ENTIDADES, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:
Resolve:

Aprova por unanimidade a validação das entidades (abaixo citadas) e não concordam em validar as Entidades: Comunidade Reeducativa São Francisco de Assis, Associação de Moradores da Vila Alegre e Amigos da Melhor Idade – AMI e a Associação de Pessoas com Deficiência, sendo que esta não entregou a documentação em tempo hábil.

Revogada a resolução nº 026/2011/CMAS, esta entrará em vigor na data de sua aprovação em 21 de dezembro de 2011.

Três Lagoas/MS, 21 de dezembro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Cmas

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 030/2011 VALIDAÇÂO DAS ENTIDADES

Nº INSCRIÇÃO	VALIDADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
001	(X) SIM ( ) NÃO	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	00.926.154/0001-09
002	(X) SIM ( ) NÃO	COMUNIDADE KOLPING DE TRÊS LAGOAS	02.040.772/0001-82
003	(X) SIM ( ) NÃO	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO DO SUL	03.226.149/0027-10
004	(X) SIM ( ) NÃO	GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA A CANDEIA	03.429.040/0001-41
005	(X) SIM ( ) NÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	03.689.866/0001-40
006	(X) SIM ( ) NÃO	SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – VILA VICENTINA	03.879.723/0001-09
	( ) SIM (X) NÃO	AMIGOS DA MELHOR IDADE - AMI	07.271.445/0001-55
007	(X) SIM ( ) NÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA INDEPENDENTE - ABBI	07.446.103/0001-29
	( ) SIM (X) NÃO	COMUNIDADE REEDUCATIVA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	09.027.754/0001-00
	( ) SIM (X) NÃO	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COMDEFICIÊNCIA DE TRÊS LAGOAS/MS	11.250.849/0001-30
	( ) SIM (X) NÃO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALEGRE	15.410.723/0001-36
008	(X) SIM ( ) NÃO	GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA JOSÉ CHAVIER	15.555.477/0001-00
009	(X) SIM ( ) NÃO	DESAFIO JOVEM PENIEL	16.630.030/0004-64
010	(X) SIM ( ) NÃO	GRUPO ASSISTENCIAL ESPERIÊNCIA DE VIDA IVANDRO REIS DE MATOS – GAE VIDA	37.198.934/0001-90

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7317108